

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022	11
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	14
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	16
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	18
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	19
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023	21
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022	22
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	23
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	24
--------------------------	----

Notas Explicativas	30
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	102
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	111
--	-----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	113
---	-----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	114
---	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	115
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	116
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 30/09/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	257.937.732
Preferenciais	400.945.572
Total	658.883.304
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	34.003.738	31.274.875
1.01	Ativo Circulante	4.626.849	3.837.377
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	199.354	327.065
1.01.02	Aplicações Financeiras	931.795	462.256
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	931.795	462.256
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	931.795	462.256
1.01.03	Contas a Receber	2.903.499	2.536.251
1.01.03.01	Clientes	2.903.499	2.536.251
1.01.03.01.01	Ativo da Concessão	2.903.499	2.536.251
1.01.06	Tributos a Recuperar	226.800	111.932
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	226.800	111.932
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	226.800	111.932
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	365.401	399.873
1.01.08.03	Outros	365.401	399.873
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	0	816
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	102.693	222.955
1.01.08.03.04	Outros	262.708	176.102
1.02	Ativo Não Circulante	29.376.889	27.437.498
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	18.971.398	17.915.054
1.02.01.04	Contas a Receber	16.470.402	15.579.159
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	16.470.402	15.579.159
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.500.996	2.335.895
1.02.01.10.03	Valores a Receber-Secretaria da Fazenda	2.314.914	2.175.500
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	42.455	41.271
1.02.01.10.08	Outros	143.627	110.424
1.02.01.10.09	Créditos com partes relacionadas	0	8.700
1.02.02	Investimentos	9.777.638	8.870.704
1.02.02.01	Participações Societárias	9.777.638	8.870.704
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	5.694.605	5.076.011
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	4.083.033	3.794.693
1.02.03	Imobilizado	101.313	112.328
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	101.313	112.328
1.02.04	Intangível	526.540	539.412
1.02.04.01	Intangíveis	526.540	539.412
1.02.04.01.02	Intangível	526.540	539.412

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	34.003.738	31.274.875
2.01	Passivo Circulante	2.962.359	1.206.837
2.01.02	Fornecedores	110.822	88.350
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	110.822	88.350
2.01.03	Obrigações Fiscais	461.749	185.865
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	461.749	185.865
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	461.749	185.865
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.245.439	166.189
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.641.601	63.579
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.641.601	63.579
2.01.04.02	Debêntures	596.288	88.833
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	7.550	13.777
2.01.04.03.01	Arrendamento	7.550	13.777
2.01.05	Outras Obrigações	144.349	766.433
2.01.05.02	Outros	144.349	766.433
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	13.454	611.208
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	53.747	62.338
2.01.05.02.07	Outros	77.148	92.887
2.02	Passivo Não Circulante	13.064.148	13.890.586
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.714.992	7.751.217
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	551.819	1.905.146
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	551.819	1.905.146
2.02.01.02	Debêntures	6.141.700	5.805.235
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	21.473	40.836
2.02.01.03.01	Arrendamento	21.473	40.836
2.02.02	Outras Obrigações	194.071	193.181
2.02.02.02	Outros	194.071	193.181
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	33.256	25.990
2.02.02.02.07	Instrumentos financeiros derivativos	3.075	0
2.02.02.02.08	Benefício a empregados - déficit atuarial	153.379	153.836
2.02.02.02.09	Outros	3.209	12.335
2.02.02.02.10	Fornecedores Nacionais	1.152	1.020
2.02.03	Tributos Diferidos	6.058.032	5.828.039
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	6.058.032	5.828.039
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.289.576	4.184.419
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	1.768.456	1.643.620
2.02.04	Provisões	97.053	118.149
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	97.053	118.149
2.02.04.01.06	Provisões	97.053	118.149
2.03	Patrimônio Líquido	17.977.231	16.177.452
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para investimento – CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	12.608.142	12.608.142
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.315.253	2.315.253
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	8.728.429	8.728.429
2.03.04.11	Retenção de Lucros	846.456	846.456
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.819.761	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-41.358	-21.376
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	-22.950	-2.968
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	-18.408	-18.408

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.227.629	3.735.027	860.524	3.100.769
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência da implem da infra e outras líquidas	711.204	2.051.139	593.345	1.493.154
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	516.425	1.683.888	267.179	1.607.615
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-532.068	-1.362.059	-311.458	-848.018
3.02.01	Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	-532.068	-1.360.182	-311.300	-845.806
3.02.02	Custo dos serviços prestados	0	-1.877	-158	-2.212
3.03	Resultado Bruto	695.561	2.372.968	549.066	2.252.751
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	94.894	632.020	179.167	622.185
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-59.040	-163.718	-65.923	-186.170
3.04.02.01	Honorários da Administração	-3.239	-12.520	-2.956	-11.389
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-55.801	-151.198	-53.810	-165.624
3.04.02.03	Revisão Tarifaria Periódica	0	0	-9.157	-9.157
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.848	33.469	6.003	21.228
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-10.775	-29.356	-8.826	-27.783
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	162.861	791.625	247.913	814.910
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	790.455	3.004.988	728.233	2.874.936
3.06	Resultado Financeiro	-171.436	-685.088	-141.360	-698.506
3.06.01	Receitas Financeiras	43.648	95.707	30.227	61.361
3.06.02	Despesas Financeiras	-215.084	-780.795	-171.587	-759.867
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	619.019	2.319.900	586.873	2.176.430
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-148.977	-500.139	-109.936	-456.714
3.08.01	Corrente	-180.523	-393.658	-142.296	-197.098
3.08.02	Diferido	31.546	-106.481	32.360	-259.616
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	470.042	1.819.761	476.937	1.719.716
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	470.042	1.819.761	476.937	1.719.716
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,71339	2,76189	0,72386	2,61005

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
3.99.01.02	PN	0,71339	2,76189	0,72386	2,61005
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,71335	2,7617	0,72381	2,60988
3.99.02.02	PN	0,71335	2,7617	0,72381	2,60988

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
4.01	Lucro Líquido do Período	470.042	1.819.761	476.937	1.719.716
4.02	Outros Resultados Abrangentes	604	-19.982	-4.716	-45.249
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	1.169	-17.414	-3.067	-30.032
4.02.04	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-565	-2.568	-1.649	-15.217
4.03	Resultado Abrangente do Período	470.646	1.799.779	472.221	1.674.467

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	645.184	780.597
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-2.185.237	-1.566.900
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	1.819.761	1.719.716
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	18.676	19.782
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	124.836	102.500
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	106.481	259.616
6.01.01.05	Demandas Judiciais	-6.904	-1.757
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanente Baixado	-117	-4.340
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio Incorporado	28	27
6.01.01.08	Realização de intangível da concessão na aquisição de controlada	14.882	14.792
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-790.193	-813.389
6.01.01.11	Juros e var. E Cambial S/ Ativos e Passivos	-527	624
6.01.01.12	Rendimento sobre aplicações financeiras	-24.509	-25.275
6.01.01.13	Juros e var.monet. e Cambial s/ empréstimo, financiamento e debêntures	764.705	722.026
6.01.01.14	Benefício a empregados	17.816	47.179
6.01.01.15	Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	-4.230.172	-3.610.222
6.01.01.16	Resultado da alienação de bens e direitos	0	1.821
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	2.830.421	2.347.497
6.01.02.01	Caixa restrito	8.549	1.858
6.01.02.02	Ativo de concessão	2.971.681	2.403.239
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-139.414	-143.787
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-114.868	-90.177
6.01.02.08	Outros ativos	-126.473	-40.297
6.01.02.09	Fornecedores	22.604	43.756
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	377.101	261.457
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	9.461	6.521
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-101.217	-66.711
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	-1.784	5.391
6.01.02.14	Provisões	-22.494	-10.838
6.01.02.17	Outros Passivos	-52.725	-22.915
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-467.983	-762.872
6.02.01	Aplicações Financeiras	-1.353.050	-1.548.606
6.02.02	Resgates de Aplicações financeiras	908.020	1.237.489
6.02.03	Compra de Imobilizado	-15.013	-7.067
6.02.04	Intangível	-6.366	-1.667
6.02.05	Investimentos (aportes de capital)	-258.659	-712.542
6.02.06	Dividendos recebidos	257.085	269.521
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-304.912	-115.992
6.03.01	Adições Empréstimos	652.896	926.960
6.03.02	Pagamento de Empréstimo e Debênture (Principal)	-63.687	-705.582
6.03.03	Pagamento de Empréstimo e Debênture (Juros)	-283.493	-212.985
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	-1.802	-16.491
6.03.06	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	-597.754	-97.721

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
6.03.07	Pagamentos Arrendamentos (principal e juros)	-11.072	-10.173
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-127.711	-98.267
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	327.065	242.746
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	199.354	144.479

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	12.608.142	0	-21.376	16.177.452
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	12.608.142	0	-21.376	16.177.452
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.819.761	-19.982	1.799.779
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.819.761	0	1.819.761
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-19.982	-19.982
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-17.414	-17.414
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-2.568	-2.568
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	12.608.142	1.819.761	-41.358	17.977.231

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	11.045.897	0	-237.377	14.399.206
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	11.045.897	0	-237.377	14.399.206
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.719.716	-45.249	1.674.467
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.719.716	0	1.719.716
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-45.249	-45.249
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-30.032	-30.032
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-15.217	-15.217
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	11.045.897	1.719.716	-282.626	16.073.673

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
7.01	Receitas	4.319.207	3.668.606
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.285.738	3.647.378
7.01.02	Outras Receitas	33.469	21.228
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.213.842	-730.577
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.106.590	-637.989
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-107.252	-92.588
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.105.365	2.938.029
7.04	Retenções	-18.676	-19.782
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-18.676	-19.782
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.086.689	2.918.247
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	887.332	876.271
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	791.625	814.910
7.06.02	Receitas Financeiras	95.707	61.361
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.974.021	3.794.518
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.974.021	3.794.518
7.08.01	Pessoal	240.222	240.602
7.08.01.01	Remuneração Direta	156.513	132.690
7.08.01.02	Benefícios	67.148	93.289
7.08.01.03	F.G.T.S.	16.561	14.623
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.132.444	1.075.942
7.08.02.01	Federais	1.095.734	1.045.437
7.08.02.02	Estaduais	638	901
7.08.02.03	Municipais	36.072	29.604
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	781.594	758.258
7.08.03.01	Juros	777.590	755.161
7.08.03.02	Aluguéis	4.004	3.097
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.819.761	1.719.716
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.819.761	1.719.716

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	35.162.727	32.243.550
1.01	Ativo Circulante	5.844.501	4.670.170
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	279.053	336.523
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.577.130	907.326
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.577.130	907.326
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras	1.577.130	907.326
1.01.03	Contas a Receber	3.408.653	3.030.059
1.01.03.01	Clientes	3.408.653	3.030.059
1.01.03.01.01	Ativo da Concessão	3.408.653	3.030.059
1.01.06	Tributos a Recuperar	230.573	114.235
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	230.573	114.235
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	230.573	114.235
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	349.092	282.027
1.01.08.03	Outros	349.092	282.027
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	816
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	68.834	89.563
1.01.08.03.04	Outros	280.258	191.648
1.02	Ativo Não Circulante	29.318.226	27.573.380
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	24.667.007	23.187.897
1.02.01.04	Contas a Receber	22.119.334	20.828.913
1.02.01.04.01	Ativo de Concessão	22.119.334	20.828.913
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.547.673	2.358.984
1.02.01.10.03	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	2.314.914	2.175.500
1.02.01.10.04	Cauções e Depósitos Vinculados	42.460	41.298
1.02.01.10.06	Outros	190.299	142.186
1.02.02	Investimentos	4.083.033	3.794.693
1.02.02.01	Participações Societárias	4.083.033	3.794.693
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	4.083.033	3.794.693
1.02.03	Imobilizado	103.918	114.932
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	103.918	114.932
1.02.04	Intangível	464.268	475.858
1.02.04.01	Intangíveis	464.268	475.858
1.02.04.01.02	Intangível	464.268	475.858

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	35.162.727	32.243.550
2.01	Passivo Circulante	3.070.738	1.293.346
2.01.02	Fornecedores	147.957	111.557
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	147.957	111.557
2.01.03	Obrigações Fiscais	484.779	197.315
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	484.779	197.315
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos sociais a recolher	484.779	197.315
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.260.697	181.017
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.656.574	78.060
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.656.574	78.060
2.01.04.02	Debêntures	596.288	88.833
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	7.835	14.124
2.01.04.03.01	Arrendamento Mercantil	7.835	14.124
2.01.05	Outras Obrigações	177.305	803.457
2.01.05.02	Outros	177.305	803.457
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	13.454	611.208
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios a recolher	55.248	63.287
2.01.05.02.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	11.518	0
2.01.05.02.07	Outros	97.085	128.962
2.02	Passivo Não Circulante	13.611.099	14.413.723
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.813.100	7.860.680
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	648.252	2.012.601
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	648.252	2.012.601
2.02.01.02	Debêntures	6.141.700	5.805.235
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	23.148	42.844
2.02.01.03.01	Arrendamento	23.148	42.844
2.02.02	Outras Obrigações	213.465	204.488
2.02.02.02	Outros	213.465	204.488
2.02.02.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	37.010	28.142
2.02.02.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	13.642	0
2.02.02.02.08	Outros	3.209	16.454
2.02.02.02.09	Benefício a empregados - déficit atuarial	153.379	153.836
2.02.02.02.10	Fornecedores Nacionais	6.225	6.056
2.02.03	Tributos Diferidos	6.464.633	6.207.796
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	6.464.633	6.207.796
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.475.010	4.357.908
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	1.989.623	1.849.888
2.02.04	Provisões	119.901	140.759
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	119.901	140.759
2.02.04.01.06	Provisoes	119.901	140.759
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	18.480.890	16.536.481
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	12.608.142	12.608.142

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2.03.04.01	Reserva Legal	718.004	718.004
2.03.04.02	Reserva Estatutária	2.315.253	2.315.253
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	8.728.429	8.728.429
2.03.04.12	Retenção de Lucros	846.456	846.456
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.819.761	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-41.358	-21.376
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	-22.950	-2.968
2.03.08.02	Superávit (Déficit) Atuarial	-18.408	-18.408
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	503.659	359.029

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.482.507	4.527.528	1.192.688	4.218.782
3.01.01	Receita de infra, operação e manutenção, ganho de eficiência da implem da infra e outras líquidas	851.429	2.410.190	842.614	2.190.131
3.01.02	Remuneração dos ativos da concessão, líquida	631.078	2.117.338	350.074	2.028.651
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-666.524	-1.713.468	-533.318	-1.567.024
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e Operação e Manutenção	-666.524	-1.711.591	-533.160	-1.564.814
3.02.02	Custo dos serviços prestados	0	-1.877	-158	-2.210
3.03	Resultado Bruto	815.983	2.814.060	659.370	2.651.758
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-19.672	214.119	83.015	262.907
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-62.702	-175.495	-59.119	-186.460
3.04.02.01	Honorários da Administração	-3.239	-12.520	-2.956	-11.389
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-55.778	-159.290	-57.988	-176.896
3.04.02.03	Revisão Tarifaria Periódica	-3.685	-3.685	1.825	1.825
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	3.430	42.323	7.137	24.618
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-11.494	-31.536	-9.811	-29.840
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	51.094	378.827	144.808	454.589
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	796.311	3.028.179	742.385	2.914.665
3.06	Resultado Financeiro	-149.487	-640.964	-125.493	-657.068
3.06.01	Receitas Financeiras	68.331	148.050	49.872	114.515
3.06.02	Despesas Financeiras	-217.818	-789.014	-175.365	-771.583
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	646.824	2.387.215	616.892	2.257.597
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-160.643	-532.705	-123.888	-498.247
3.08.01	Corrente	-188.419	-413.723	-147.609	-212.420
3.08.02	Diferido	27.776	-118.982	23.721	-285.827
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	486.181	1.854.510	493.004	1.759.350
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	486.181	1.854.510	493.004	1.759.350
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	470.042	1.819.761	476.937	1.719.716
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	16.139	34.749	16.067	39.634
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,71339	2,76189	0,72386	2,61005
3.99.01.02	PN	0,71339	2,76189	0,72386	2,61005
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,71335	2,7617	0,72381	2,60988
3.99.02.02	PN	0,71335	2,7617	0,72381	2,60988

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	486.181	1.854.510	493.004	1.759.350
4.02	Outros Resultados Abrangentes	604	-19.982	-4.716	-45.249
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	1.169	-17.414	-3.067	-30.032
4.02.04	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	-565	-2.568	-1.649	-15.217
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	486.785	1.834.528	488.288	1.714.101
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	470.646	1.799.779	472.221	1.674.467
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	16.139	34.749	16.067	39.634

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	671.085	378.431
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-2.601.800	-2.343.816
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	1.854.510	1.759.350
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	19.097	20.268
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	139.735	133.663
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	118.983	285.827
6.01.01.05	Demandas Judiciais	-6.804	2.605
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanente Baixado	-117	-4.335
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio incorporado	28	27
6.01.01.08	Realização de intangível da concessão na aquisição de controlada	14.881	14.792
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-378.827	-454.589
6.01.01.11	Juros e var. E Cambial S/ Ativos e Passivos	811	1.781
6.01.01.12	Rendimento sobre aplicações financeiras	-28.407	-34.375
6.01.01.13	Juros e var. E Cambial S/ empréstimos, financiamentos e debêntures	771.691	733.798
6.01.01.15	Benefício a empregados	17.816	47.179
6.01.01.16	Ativos da concessão (receita de infraestr., remuneração ativos da concessão e ganho de eficiência)	-5.090.448	-4.811.994
6.01.01.17	Resultado da alienação de bens e direitos	0	1.821
6.01.01.18	Transações com acionistas não controladores	-34.749	-39.634
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	3.272.885	2.722.247
6.01.02.01	Caixa restrito	9.431	3.489
6.01.02.02	Ativo de concessão	3.421.433	2.733.627
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-139.414	-143.787
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-116.338	-89.215
6.01.02.08	Outros ativos	-144.246	-40.898
6.01.02.09	Fornecedores	36.569	60.772
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	404.102	272.615
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	9.461	6.521
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-116.638	-77.672
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	177	6.584
6.01.02.14	Provisões	-23.757	-15.984
6.01.02.17	Outros Passivos	-67.895	6.195
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-405.990	-334.154
6.02.01	Aplicações Financeiras	-1.546.261	-1.845.491
6.02.02	Resgates de aplicações financeiras	1.049.494	1.613.597
6.02.03	Compra de Imobilizado	-15.285	-7.093
6.02.04	Intangível	-6.366	-1.667
6.02.05	Investimentos (aportes de capital)	0	-93.500
6.02.06	Dividendos recebidos	112.428	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-322.565	-158.673
6.03.01	Adições Empréstimos e Debêntures	652.896	926.960
6.03.02	Pagamento de Empréstimo e Debêntures (Principal)	-74.187	-735.478
6.03.03	Pagamento de Empréstimo e Debêntures (Juros)	-290.593	-223.990
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	-1.802	-18.028

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
6.03.06	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-597.754	-97.721
6.03.07	Pagamento de Arrendamento Mercantil (principal e juros)	-11.125	-10.416
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-57.470	-114.396
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	336.523	282.632
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	279.053	168.236

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	12.608.142	0	-21.376	16.177.452	359.029	16.536.481
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	12.608.142	0	-21.376	16.177.452	359.029	16.536.481
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	109.881	109.881
5.04.08	Participação de não controladores em fundos de investimentos	0	0	0	0	0	0	109.881	109.881
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.819.761	-19.982	1.799.779	34.749	1.834.528
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.819.761	0	1.819.761	34.749	1.854.510
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-19.982	-19.982	0	-19.982
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-17.414	-17.414	0	-17.414
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-2.568	-2.568	0	-2.568
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	12.608.142	1.819.761	-41.358	17.977.231	503.659	18.480.890

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	11.045.897	0	-237.377	14.399.206	393.529	14.792.735
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	11.045.897	0	-237.377	14.399.206	393.529	14.792.735
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	65.987	65.987
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.719.716	-45.249	1.674.467	39.634	1.714.101
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.719.716	0	1.719.716	39.634	1.759.350
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-45.249	-45.249	0	-45.249
5.05.02.06	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido	0	0	0	0	-30.032	-30.032	0	-30.032
5.05.02.07	Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido	0	0	0	0	-15.217	-15.217	0	-15.217
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	11.045.897	1.719.716	-282.626	16.073.673	499.150	16.572.823

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
7.01	Receitas	5.159.225	4.853.868
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.116.902	4.829.250
7.01.02	Outras Receitas	42.323	24.618
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.570.876	-1.457.507
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.457.181	-1.356.038
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-113.695	-101.469
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.588.349	3.396.361
7.04	Retenções	-19.097	-20.268
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-19.097	-20.268
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.569.252	3.376.093
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	526.877	569.104
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	378.827	454.589
7.06.02	Receitas Financeiras	148.050	114.515
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.096.129	3.945.197
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.096.129	3.945.197
7.08.01	Pessoal	243.400	244.368
7.08.01.01	Remuneração Direta	155.861	133.534
7.08.01.02	Benefícios	70.978	96.211
7.08.01.03	F.G.T.S.	16.561	14.623
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.208.048	1.170.733
7.08.02.01	Federais	1.171.210	1.140.156
7.08.02.02	Estaduais	737	940
7.08.02.03	Municipais	36.101	29.637
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	790.171	770.746
7.08.03.01	Juros	785.386	766.711
7.08.03.02	Aluguéis	4.785	4.035
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.854.510	1.759.350
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.819.761	1.719.716
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	34.749	39.634

Comentário do Desempenho

Desempenho Operacional

A ISA CTEEP atua no segmento de transmissão de energia elétrica, por meio de suas atividades e de suas controladas e controladas em conjunto, tem presença em 18 estados do país. Em 30 de setembro de 2023, sua infraestrutura contemplava aproximadamente 23 mil km de redes de linhas de transmissão com 30 mil km de circuitos, 137 subestações próprias com tensão de até 500 kV (ativos em operação e em construção) e 85 mil MVA de capacidade de transformação que formam uma complexa rede de transmissão pela qual trafegam 30% de toda a energia elétrica transmitida no país e 94% da energia transmitida no estado de São Paulo. O IENS - Índice de Energia Não Suprida da Companhia totalizou 0,000423%. Como referência, o IENS do Sistema Interligado Nacional registrou 0,0010%.

Em 30 de setembro de 2023, a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto detinham 35 contratos de concessão de transmissão de energia elétrica, totalizando direito a uma RAP de R\$5.509.662 (CTEEP e controladas) e R\$705.257 (controladas em conjunto), base ciclo 2023/2024, mais detalhes na nota 1.2.

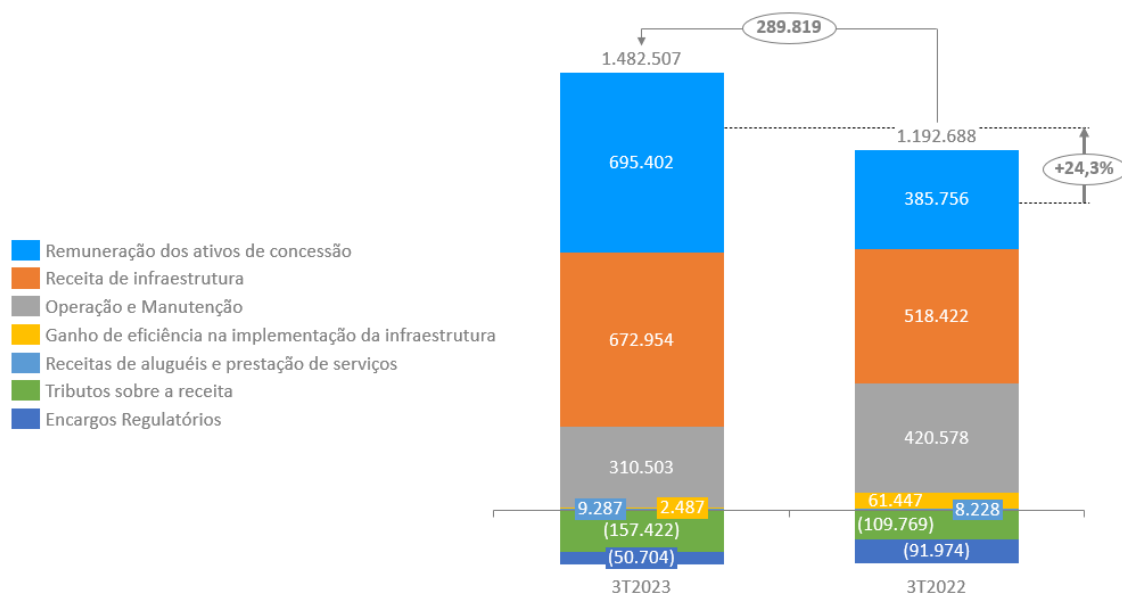
A Companhia tem como estratégia a geração de valor sustentável, suportado pela excelência operacional na gestão de ativos e de processos de operação e manutenção (O&M), com crescentes investimentos em projetos *greenfield* e investimentos em reforços e melhorias, buscando longevidade, expansão no território nacional e modernização do parque de ativos. No período de nove meses de 2023, foram investidos R\$1.325.425 (nota 17.2), um aumento de 7,61% em relação ao mesmo período de 2022, sendo 957 projetos de reforços e melhorias e projetos *greenfield* das controladas: Triângulo Mineiro (contrato 007/2020) da IEMinas Gerais, Minuano (contrato 001/2020) da Evrecy, IERiacho Grande (contrato 005/2021), Jacarandá (contrato 011/2022) da IEJaguar 8 e empreendimento da Companhia Piraquê (contrato 008/2022).

Desempenho Financeiro

Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 30 de setembro de 2023, apresentado em milhares de reais.

No 3T23, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto apresentaram lucro líquido de R\$486.181, comparado com um total de R\$493.004 auferido no 3T22, uma variação de -1,38%, explicada nas rubricas abaixo.

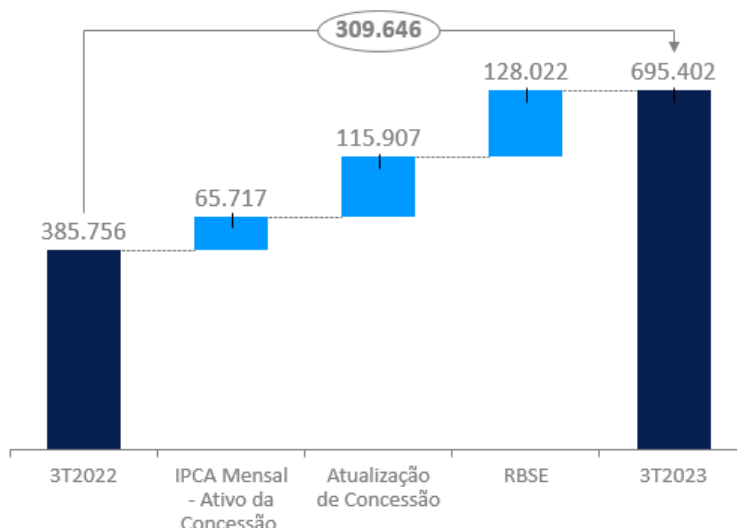
A **receita operacional líquida** (nota 16.1) teve um aumento de 24,3% em comparação com o exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:



A **remuneração dos ativos da concessão** totalizou R\$695.402 no 3T23 comparado com R\$385.756 no 3T22, aumento explicado principalmente por: (i) maior efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal¹, gerando um aumento de R\$203.695, somado ao (ii) aumento pela atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita de R\$105.951.

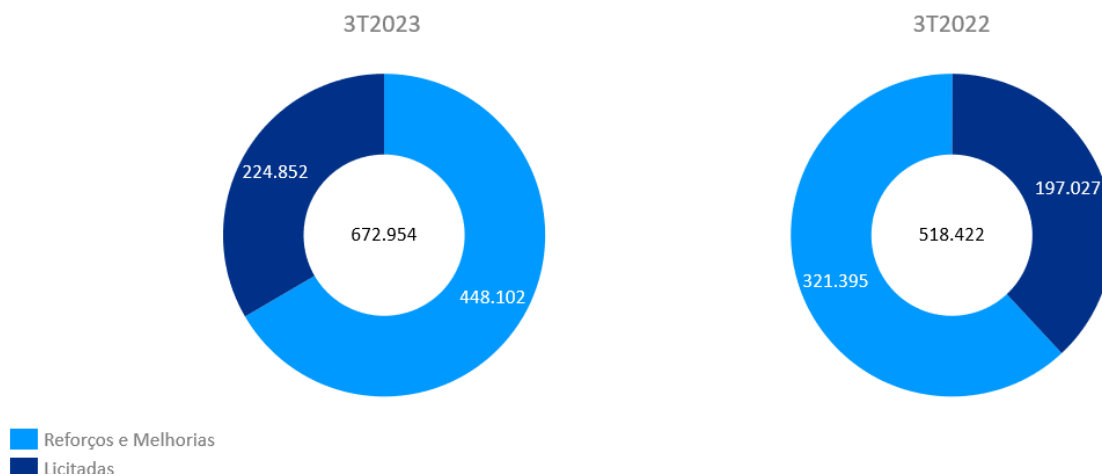
¹ IPCA 3T23 0,27% - 3T22 (0,37%)

Comentário do Desempenho



As **receitas de infraestrutura** totalizaram R\$672.954 no 3T23 e R\$518.422 no 3T22, a variação é explicada principalmente por:

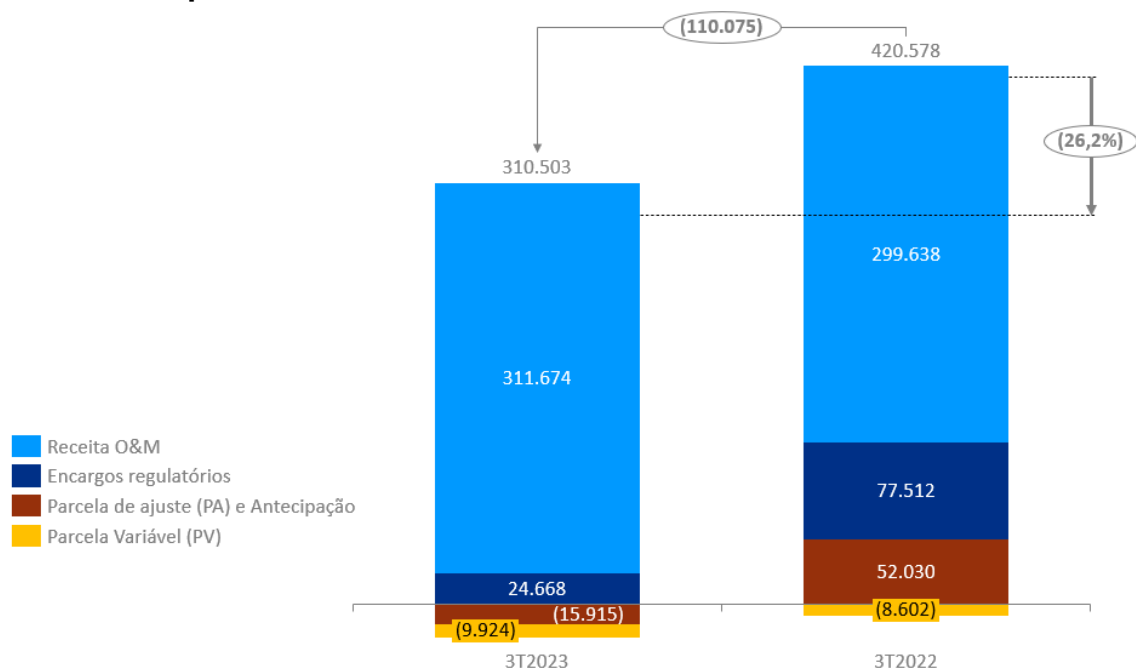
- Licitadas: aumento de R\$115.223 no projeto Piraquê; compensado por redução de R\$87.398 nas controladas (i) Evrecy (Minuano) em função do estágio final das obras; (ii) pela entrada em operação parcial de Itaúnas no 1T23 e IEMG (Triângulo Mineiro) no 3T23 e (iii) entrada em operação, em 2022, das controladas Tibagi (Três Lagoas) e Biguaçu;
- Reforços e Melhorias: aumento de R\$126.707 devido a novos investimentos em projetos de reforços e melhorias.



O **ganho de eficiência** refere-se a ganho adicional ao contabilizado via margem de construção ao longo da obra, que se origina pela maior eficiência em relação aos custos previstos e/ou antecipação em relação ao prazo ANEEL. No 3T23 totalizou R\$2.487 vs R\$61.447 no 3T22, a variação ocorreu principalmente pelos ganhos registrados no 3T22, não recorrente no 3T23, com destaque para entrada em operação da controlada IE Biguaçu, no valor de R\$35.261.

As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$310.503 no 3T23, comparadas com R\$420.578 no 3T22, sendo os principais fatores (i) parcela variável e redução no repasse de encargos regulatórios incorporados na receita, no total de R\$54.166, somado a (ii) variação negativa da parcela de ajuste e antecipação, totalizando R\$67.945, compensado por (iii) variação positiva de R\$12.036 devido atualização monetária da RAP pelo IPCA, ciclo 2023/2024.

Comentário do Desempenho

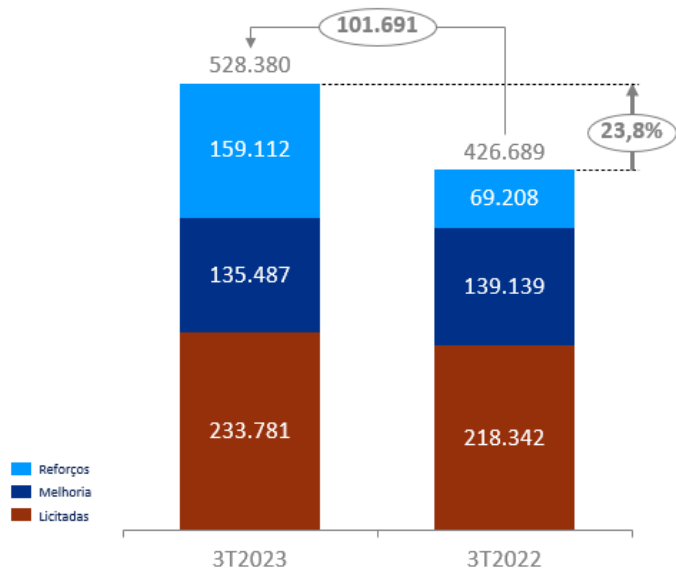


As **deduções da receita operacional** totalizaram R\$208.126 no 3T23 vs. R\$201.743 no 3T22, variação explicada principalmente, pelo aumento de tributos e contribuições de PIS e COFINS corrente e diferidos em R\$47.341 que acompanham a variação da receita bruta, compensado pela redução dos encargos regulatórios em R\$41.270 que varia de acordo com o consumo efetivo dos consumidores livres.

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e serviços prestados** (nota 17.2) tiveram um aumento de 25,0%, totalizando R\$666.524 no 3T23 frente aos R\$533.318 no 3T22 sendo:

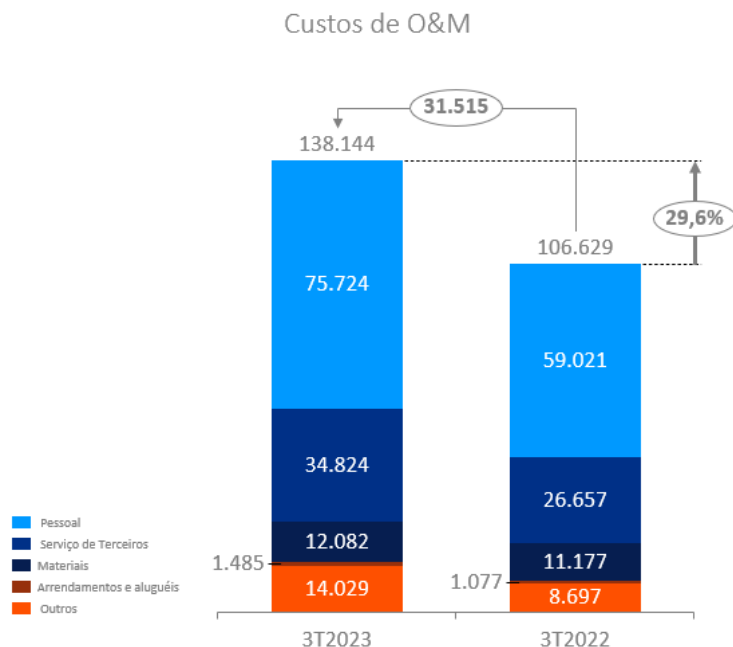
Custos dos serviços de implementação da infraestrutura acompanharam a variação da receita e tiveram um aumento de R\$101.691 no 3T23, explicada principalmente por: (i) maior investimento nas obras da controladora em reforços, melhorias e projeto licitado Piraquê no valor de R\$193.965, compensado por (ii) redução de R\$26.511 em controladas, com destaque para Evrecy (Minuano) em função do estágio final das obras e pela entrada em operação parcial de Itaúnas e IEMG (Triângulo Mineiro); somada a (iii) redução de R\$65.763 devido a entrada em operação em 2022 das controladas Tibagi (Três Lagoas) e Biguaçu.

Implementação da Infraestrutura



Comentário do Desempenho

Custos de operação e manutenção e de serviços prestados apresentaram um aumento de R\$31.515 no 3T23 em relação ao 3T22, principalmente por: (i) aumento com pessoal, decorrente do acordo coletivo, assinado em 2022 com início do pagamento da recomposição salarial em outubro do mesmo ano e aumento do quadro de colaboradores para fazer frente ao crescimento contínuo da Companhia; (ii) aumento em serviços de terceiros devido a maior realização de serviços de manutenção e conservação de linhas de transmissão e subestações e (iii) aumento em outros referentes aos custos com licença de softwares, seguro patrimonial e IPTU.



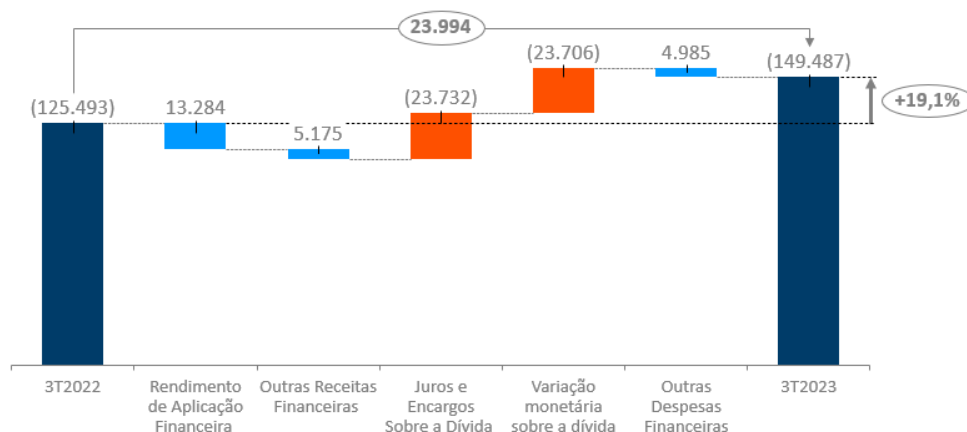
As **despesas gerais e administrativas** (nota 17.2) não apresentaram variações relevantes, com uma redução de 3,2%, totalizando R\$59.017 no 3T23 comparadas com R\$60.944 no 3T22. A variação é explicada por: (i) uma variação positiva de R\$9.788, pela menor provisão atuarial do plano de pensão, em virtude a maior taxa de desconto; (ii) aumento no valor de R\$3.092 na rubrica de pessoal, referente principalmente ao acordo coletivo; (iii) aumento em serviços de terceiros no montante de R\$2.998 decorrente dos serviços de consultoria; e (iv) variação nas contingências no valor de R\$2.679, decorrente de processos trabalhistas e fundiários.

As **outras receitas (despesas) operacionais** totalizaram despesas de R\$8.064 no 3T23 comparadas com despesas de R\$2.674 no 3T22, variação principalmente explicada pela venda de sucatas de equipamentos e materiais no valor de R\$4.398.

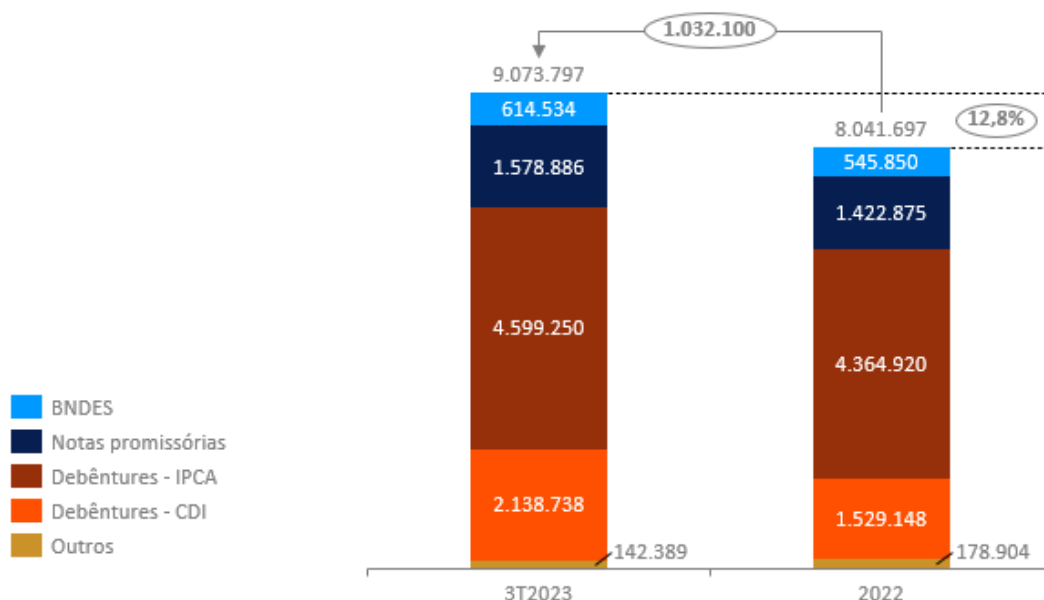
O **resultado financeiro** (nota 19) apresentou despesa líquida, de R\$149.487 no 3T23 comparado a R\$125.493 no 3T22, variação deve-se principalmente: (i) aumento das despesas com variações monetárias sobre debêntures, em função do maior efeito inflacionário do IPCA¹ no 3T23 comparado ao 3T22; somado ao (ii) aumento no custo do serviço da dívida por maior endividamento em relação ao 3T22; compensado por (iii) crescimento das receitas financeiras em 37,0% comparado ao 3T22, explicado por maior volume das aplicações financeiras, provenientes de recursos do caixa.

¹ IPCA 3T23 0,27% - 3T22 (0,37%)

Comentário do Desempenho



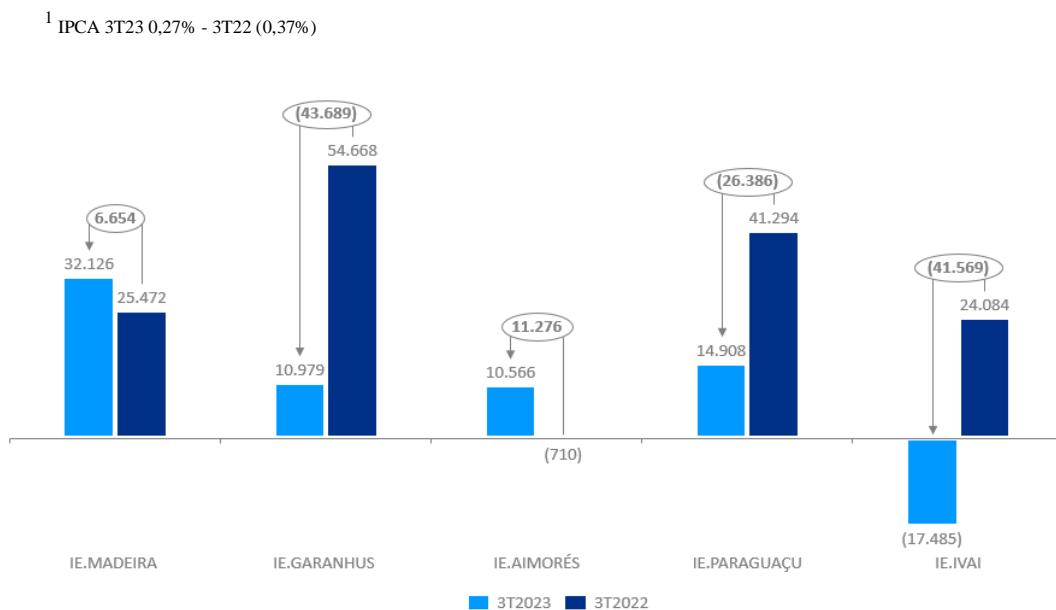
A **dívida bruta** (nota 6) consolidada totalizou R\$9.073.797 no 3T23 vs. R\$8.041.697 em 2022, aumento ocorrido pela 13ª emissão de debêntures no valor de R\$550.000, desembolso de BNDES no valor de R\$105.000 e atualização pelos índices ao qual as dívidas estão indexadas, principalmente IPCA e CDI. O custo médio da dívida consolidada foi de 11,79% a.a no 3T23 comparado com 12,78% a.a em 2022.



O resultado de **equivalência patrimonial** totaliza R\$51.094 no 3T23 comparado com R\$144.808 no 3T22, e tem como principais motivos a variação das controladas em conjunto a seguir:

- (i) **IEMadeira**, em operação, a variação refere-se à maior atualização do ativo da concessão pelo IPCA¹ no 3T23.
- (ii) **IEGaranhuns**, em operação, variação refere-se principalmente: (i) pelo impacto positivo da RTP no valor de R\$65.723 reconhecido no 3T22, (ii) compensado por maior efeito inflacionário do IPCA¹ sobre o ativo da concessão.
- (iii) **IEAimorés**, em operação, variação refere-se, principalmente a maior atualização do ativo da concessão pelo IPCA¹ no 3T23.
- (iv) **IEParaguaçu**, em operação desde julho de 2022, variação refere-se, principalmente ao ganho de eficiência de R\$23.030 com a entrada em operação em julho de 2022.
- (v) **IEIvaí**, entrada em operação parcial, em novembro de 2022, a variação refere-se, principalmente: (i) pelo impacto negativo da RTP no valor de R\$47.680 no 3T23, (ii) compensado por maior efeito inflacionário do IPCA¹ no 3T23 sobre o ativo da concessão.

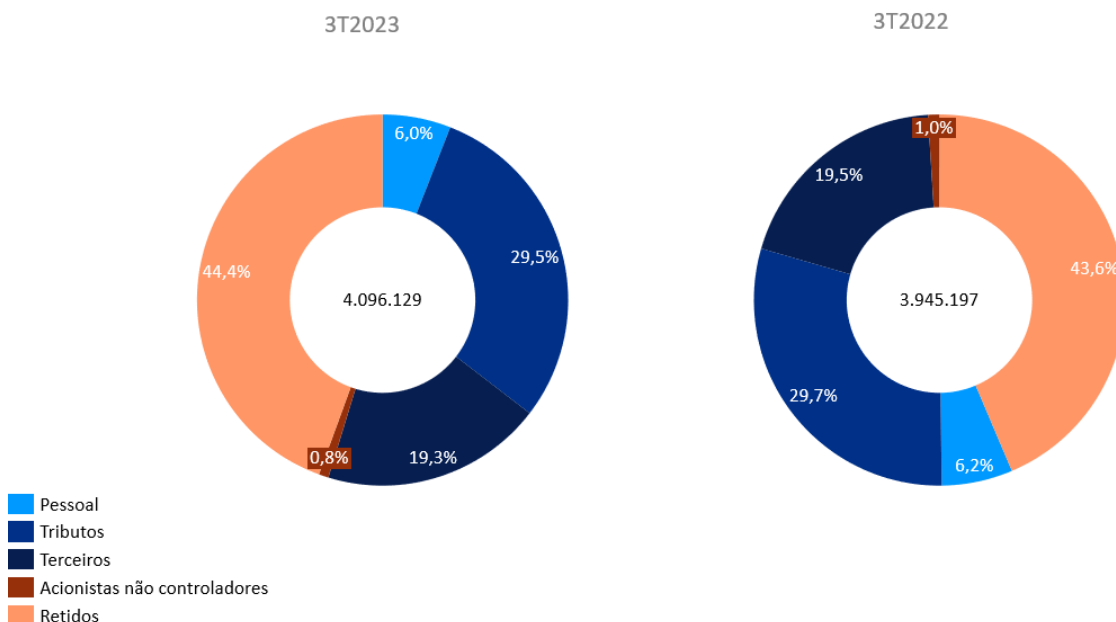
Comentário do Desempenho



As despesas com **imposto de renda e contribuição social** totalizaram R\$160.643 no 3T23 comparando com R\$123.888 no 3T22 (nota 19.1), que acompanha a variação do resultado excluindo o resultado da equivalência patrimonial. A taxa efetiva apurada de imposto no 3T23 é de 24,8% e no 3T22 foi de 20,1%. A variação da taxa efetiva deve-se basicamente a representatividade da equivalência patrimonial.

Valor adicionado

No 3T23 a Companhia apurou R\$4.096.129 de valor adicionado comparado com R\$3.945.197 no 3T22, distribuído como segue:



Notas Explicativas



Notas Explicativas**ÍNDICE**

Destaques	3
1. Contexto Operacional	4
2. Apresentação das informações trimestrais	7
3. Principais práticas contábeis	10
4. Normas e interpretações novas e revisadas	10
5. Ativos da concessão	10
6. Endividamento líquido	13
7. Investimentos	23
8. Impostos diferidos	31
9. Valores a receber – Secretaria da Fazenda	32
10. Imobilizado e Intangível	35
11. Benefício Pós Emprego.....	39
12. Tributos, encargos sociais e contribuições	40
13. Encargos regulatórios a recolher.....	41
14. Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados	42
15. Patrimônio líquido.....	47
16. Receita operacional líquida.....	51
17. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas.....	57
18. Outras receitas (despesas) operacionais	58
19. Resultado financeiro.....	59
20. Imposto de renda e contribuição social.....	60
21. Transações com partes relacionadas.....	62
22. Instrumentos financeiros	65
23. Seguros	71
24. Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa	72
25. Eventos Subsequentes	72

Notas Explicativas

Destaques

A Administração destaca abaixo assuntos operacionais, regulatórios e econômico-financeiros importantes para esta divulgação:

- **Operacional**

Obtenção de Licença de Instalação

A Companhia obteve, no mês de julho de 2023, da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (“FEPAM”), a Licença de Instalação (“LI”) para as linhas de transmissão do projeto Minuano.

Início de operação

Em agosto de 2023, iniciaram as operações comerciais parciais do projeto Triângulo Mineiro, que pertence a controlada IEMG com a obtenção do Termo de Liberação de Receita (“TLR”) junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), com 20 meses de antecipação em relação ao prazo ANEEL. Em 30 de setembro de 2023, o TLR faz jus ao recebimento de 70% do total da Receita Anual Permitida (“RAP”) de R\$42.099 (ciclo tarifário 2023/2024), equivalente a R\$29.469.

- **Regulatório**

Leilão de Transmissão nº 01/2023

Em junho de 2023, a Companhia, adicionalmente aos lotes 7(projeto Água Vermelha) e 9 (Projeto Itatiaia), sagrou-se vencedora do lote 1 (Projeto Serra Dourada) do Leilão de Transmissão nº 01/2023 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com investimentos ANEEL previstos na ordem de R\$3.157.194, três subestações com capacidade de transformação de 3.177 MVA e construção de 1.093 KM de linhas de transmissão (nota 11 (i)) e RAP de R\$283.817 (nota 1.2), de modo que ao total dos três lotes os investimentos ANEEL somam R\$5.593.668 e RAP de R\$510.157.

Resoluções Homologatórias

Resolução nº 3.216

Em 07 de julho de 2023, foi publicada a Resolução Homologatória nº 3.216, estabelecendo novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, para o ciclo 2023/2024, no valor de R\$5.931.102, com aplicação a partir de julho de 2023 (nota 1.2).

- **Econômico-Financeiros**

Em setembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 14ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries. Serão emitidas inicialmente 1.900.000 (um milhão e novecentas mil) debêntures com valor nominal unitário de R\$1.000 (mil reais) na data de emissão das debêntures, totalizando o montante inicial de R\$1.900.000 (um bilhão e novecentos milhões de reais).

Notas Explicativas

1 Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”, “CTEEP” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”). Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo, alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A entidade vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente dezesseis sociedades, além de deter o controle compartilhado de outras cinco sociedades. Juntas, tais sociedades somam trinta e cinco contratos de concessão (nota 1.2), 20,5 mil quilômetros de linhas construídas, 77,9 mil MVA de capacidade de transformação, além de mais de 2,7 mil quilômetros e 7,1 mil MVA de potência em fase pré-operacional.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1 da B3, desde setembro de 2002, onde suas ações são listadas sob os códigos TRPL3 e TRPL4. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Brasil Amplo (IBRA), Índice de Dividendos (IDIV), Índice de Energia Elétrica (IEE), Índice de Governança Corporativa (IGC), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice MidLarge Cap (MLCX) e o Índice de Utilidade Pública (UTIL), Índice Brasil 100 (IBrX100), Índice Carbono Eficiente (ICO2) e o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE).

Notas Explicativas

1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo (anos)	Próxima	Índice de correção	R\$ mil	Mês base
CTEEP (i)	059/2001		30	31.12.42	5	2024	IPCA	3.672.766	06/23
CTEEP (ii)	012/2016		30	20.11.46	5	2027	IPCA	207.419	06/23
CTEEP (projeto Piraquê)	008/2022		30	29.09.52	5	2028	IPCA	313.506	06/23
CTEEP (Projeto Itatiaia) (iv)	012/2023		30	28.09.53	5	2029	IPCA	218.979	RAP Ofertada
CTEEP (Projeto Serra Dourada) (iv)	006/2023		30	28.09.53	5	2029	IPCA	283.817	RAP Ofertada
Controladas									
IEJaguar 6 (iii)	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	18.962	06/23
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5	2027	IPCA	19.726	06/23
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5	2028	IPCA	59.405	06/23
IEJaguar 8 (iii)	012/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	14.248	06/23
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	7.742	06/23
IEJaguar 9 (iii)	015/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	80.102	06/23
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	19.318	06/23
IEPinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5	2024	IPCA	8.085	06/23
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4	2025	IGPM	19.238	06/23
IESerra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5	2025	IPCA	53.932	06/23
IEItapura (iii)	021/2011	100	30	09.12.41	5	2027	IPCA	8.063	06/23
IEItaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5	2027	IPCA	64.960	06/23
IEItabagi	026/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	21.485	06/23
IEItaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	62.911	06/23
IEJaguar 6 (iii)	042/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	13.452	06/23
IEAguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5	2028	IPCA	74.219	06/23
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5	2024	IPCA	49.526	06/23
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5	2024	IPCA	14.346	06/23
Evrecy	001/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	48.320	06/23
IEItabagi	006/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	5.770	06/23
IEMG	007/2020	100	30	20.03.50	5	2025	IPCA	42.099	06/23
IERiacho Grande	005/2021	100	30	30.03.51	5	2026	IPCA	85.068	06/23
IEJaguar 8 (projeto Jacarandá)	011/2022	100	30	30.09.52	5	2028	IPCA	14.737	06/23
IEItabagi (Projeto Água vermelha) (iv)	014/2023	100	30	28.09.53	5	2029	IPCA	7.461	RAP Ofertada
Total CTEEP e Controladas								5.509.662	
Controladas em conjunto									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	361.623	06/23
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5	2024	IPCA	312.946	06/23
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5	2027	IPCA	127.864	06/23
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	133.525	06/23
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5	2027	IPCA	95.896	06/23
IEIvaí	022/2017	50	30	11.08.47	5	2028	IPCA	362.611	06/23
Total controladas em conjunto								1.394.465	
Participação da Companhia no total das controladas em conjunto								705.257	

Notas Explicativas

Os contratos de concessão acima, adquiridos até o leilão de 2018, preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. A partir de 2019 somente os ativos autorizados pela ANEEL, mediante reforços ou melhorias consideram direito de indenização. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

- (i) Na CTEEP a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) de R\$1.549.630 na base 06/2022 passou para R\$2.377.119 na base 06/2023, conforme estabelecido no Reajuste Anual das concessionárias de transmissão, definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.216/23 de 07 de julho de 2023.
- (ii) Contrato de concessão advindo da aquisição da PBTE ocorrido em 02 de março de 2021, incorporada pela Companhia em 01 de novembro de 2021.
- (iii) Em 31 de outubro de 2022, a Companhia realizou uma reorganização societária em suas controladas, IEPinheiros, IESerra do Japi, IEItapura, IEJaguar6, IEJaguar8 e IEJaguar9, com transferências dos contratos de concessão, tendo a finalidade de potencializar a sinergia operacional otimizando questões geográficas e organizacionais. A Companhia adotou o método do valor contábil para a contabilização desta operação, por não impactar alteração no controle de suas controladas, não se aplica o CPC 15 (IFRS 3) – Combinação de negócios.
- (iv) Lotes arrematados no Leilão ANEEL nº 01/2023 de junho de 2023, assinatura dos contratos de concessão ocorrida no dia 29 de setembro de 2023.

(a) Lei nº 12.783/2013

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (*) e do SE (**).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 5.1).

Para os valores do SE, no ano de 2016, foi emitida Nota Técnica nº 336/2016 da ANEEL que apresenta proposta de regulamentação quanto ao previsto na Portaria nº 120/2016 do MME para a metodologia de cálculo do custo de capital (Ke) e do cálculo da RAP e determina valores e prazos de pagamento para as concessionárias.

Em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconheceu como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017, e estão apresentados como “Ativos da concessão” (nota 5.1).

A Nota técnica nº 108/2020 – SGT/ANEEL de 25 de junho de 2020, recalcula os valores da RAP a partir do ciclo 2020/2021, incluindo a parcela de remuneração do custo de capital (Ke) e operacionalizados os efeitos da revogação das liminares que impediam o pagamento do Ke. Tais valores foram incluídos nos cálculos da RTP e aprovados pela Diretoria da ANEEL pela Resolução Homologatória nº 2.714/2020. Atualmente, existem duas liminares vigentes.

Em 22 de abril de 2021, a ANEEL julgou favoravelmente o recurso administrativo interposto pela Companhia contra Resolução Homologatória nº 2.714/2020, que pleiteava o direito a atualização retroativa dos valores do RBSE, e aplicou o reperfilamento do componente financeiro do RBSE conforme Nota Técnica nº 068/2021. As premissas válidas a partir do ciclo 2021/2022 são: (i) a conclusão do pagamento do RBSE em 2028; (ii) a redução da amortização dos valores a receber do RBSE durante os ciclos 2021/2022 e 2022/2023; e (iii) a remuneração pelo WACC regulatório definido na RTP de 2018, garantido o reconhecimento de R\$1,8 bilhões no fluxo a receber que, a valor presente, geraram um acréscimo de R\$497.346 no saldo do ativo de contrato

Notas Explicativas

correspondente. A partir do ciclo 2023/2024, os fluxos de pagamentos previstos pela ANEEL retornam aos patamares similares aos aprovados na Resolução Homologatória nº 2.714/2020.

Em junho de 2022, a Superintendência Geral de Tarifas da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 85/2022, que trata da análise dos pedidos de reconsideração interpostos no âmbito do pagamento do componente financeiro e reperfilamento do RBSE, tendo ocorrido, neste mesmo mês, decisão monocrática (Despacho nº 1.762/22) deliberada pelo diretor da ANEEL sobre o referido tema. A decisão monocrática foi suspensa e referida Nota Técnica somente tem efetividade após decisão colegiada da Diretoria da ANEEL. Em 27 de abril de 2023, a Superintendência de Gestão Tarifária da ANEEL, emitiu a Nota Técnica nº 85/2023 que trata das manifestações acerca dos cálculos apresentados no âmbito do pagamento do componente financeiro da RBSE na Nota Técnica nº 85/2022-SGT/ANEEL. A Nota Técnica nº 85/2023 não produziu efeitos práticos imediatos e toda e qualquer evolução relacionada ao tema RBSE depende de decisão colegiada em reunião de diretoria da ANEEL. As premissas, metodologias e cálculos considerados até o momento, aprovados por meio da Resolução Homologatória nº 2.851/2021, estão vigentes e permanecem apropriados, conforme entendimento da Administração e se encontram refletidos nessas informações trimestrais.

(*) NI – instalações energizadas a partir de 1º de junho de 2000

(**) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

(b) Subestação Centro (CTR)

Após a ANEEL confirmar a retirada da Subestação Centro (“SE Centro”) do contrato de concessão 059/2001 para ser objeto de licitação do Leilão nº 02/2022 realizado em 16 de dezembro de 2022, a Companhia questionou a legalidade do procedimento no Tribunal de Contas da União (TCU). Em 18 de janeiro de 2023, o TCU, por unanimidade, reconheceu a ilegalidade da licitação mantendo a SE Centro como parte do contrato de concessão da Companhia. A ANEEL apresentou recurso que ainda não foi analisado.

2 Apresentação das informações trimestrais

As notas explicativas estão apresentadas e ordenadas de acordo com o entendimento da Administração em relação à relevância das rubricas patrimoniais e de resultado, refletindo o desempenho das atividades operacionais e financeiras da Companhia.

Na seção “Outras informações que a Companhia entende como relevante” encontra-se uma tabela comparativa em relação à ordem das notas explicativas apresentadas nas informações trimestrais de 30 de setembro de 2023 versus as de 30 de setembro de 2022.

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora”, e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações trimestrais consolidadas, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas informações trimestrais individuais, a Companhia optou por apresentar essas informações trimestrais individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Notas Explicativas

Os dados não financeiros incluídos nestas informações trimestrais, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 30 de outubro de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das informações trimestrais a orientação técnica OCPC 7 e Deliberação CVM nº 727/14, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das informações trimestrais na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, estão sendo divulgadas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011 e CPC 21 (R1) (IAS 34) Demonstração Intermediária, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2022.

2.5 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

Notas Explicativas

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		30.09.2023	31.12.2022
Controladas			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	30.09.2023	100	100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30.09.2023	100	100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30.09.2023	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	30.09.2023	100	100
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	30.09.2023	100	100
Interligação Elétrica Evrecy S.A. (Evrecy)	30.09.2023	100	100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	30.09.2023	100	100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	30.09.2023	100	100
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	30.09.2023	100	100
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	30.09.2023	100	100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	30.09.2023	100	100
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	30.09.2023	100	100
Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. (Riacho Grande)	30.09.2023	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. (Jaguar 6)	30.09.2023	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. (Jaguar 8)	30.09.2023	100	100
Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A. (Jaguar 9)	30.09.2023	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	30.09.2023	72 (*)	28
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	30.09.2023	55 (*)	45
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	30.09.2023	100 (*)	100
Fundo de Investimento Barra Bonita	30.09.2023	100 (*)	100

(*) Considera participação direta por meio da Companhia e indireta por meio das controladas.

- (i) Em 30 de setembro de 2023 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), possui 28% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
- (ii) Em 30 de setembro de 2023 as controladas em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns) e Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí) possuem 21% , 3% e 21 % respectivamente, de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Conseqüentemente essas participações têm reflexo na linha de participação de não controladores nos fundos de investimentos, sendo o montante de R\$503.659 em 30 de setembro de 2023. Eventual alteração no regulamento ou na estrutura dos fundos de investimentos, devem ser alinhados e aprovados pela CTEEP.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18 (R2)/IAS 28, 19 (R2)/IFRS 11 e 36 (R3)/IFRS 10 e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

Notas Explicativas

	<u>Data base das informações trimestrais</u>	<u>Participação % 30.09.2023 e 31.12.2022</u>
Controladas em conjunto		
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	30.09.2023	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	30.09.2023	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu)	30.09.2023	50
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (IEAimorés)	30.09.2023	50
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí)	30.09.2023	50

3 Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as principais práticas contábeis constantes nas demonstrações financeiras anuais do exercício de 2022, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais – ITR, as quais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações.

4 Normas e interpretações novas e revisadas

4.1 Revisadas e vigentes:

<u>Norma</u>	<u>Alteração</u>	<u>Correlação IFRS / IAS</u>	<u>Vigência a partir de</u>
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única (“ <i>single transaction</i> ”)	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas informações trimestrais.

4.2 Revisadas e não vigentes

<u>Norma</u>	<u>Alteração</u>	<u>Correlação IFRS / IAS</u>	<u>Vigência a partir de</u>
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5 Ativos da concessão

5.1 Composição

Notas Explicativas

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Ativo financeiro				
Serviços de O&M (i)	90.496	220.045	155.257	270.155
Ativo contratual				
Contas a receber Lei nº 12.783 - SE				
Componente financeiro (ii)	6.074.977	6.171.689	6.074.977	6.171.689
Componente econômico (ii)	3.368.975	3.566.677	3.368.975	3.566.677
Implementação da infraestrutura (iii)	9.839.453	8.156.999	15.928.778	13.850.451
	19.283.405	17.895.365	25.372.730	23.588.817
	19.373.901	18.115.410	25.527.987	23.858.972
Circulante	2.903.499	2.536.251	3.408.653	3.030.059
Não circulante	16.470.402	15.579.159	22.119.334	20.828.913

- (i) **O&M - Operação e Manutenção** refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (ii) **Contas a receber Lei nº 12.783** – valores a receber relativos aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em SE e NI:

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI foi recebida, parte a vista e parte parcelada, via repasses efetuados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre as parcelas remanescentes existem discussões judiciais quanto à forma de atualização (vide nota 14.1.4.2).

Instalações SE

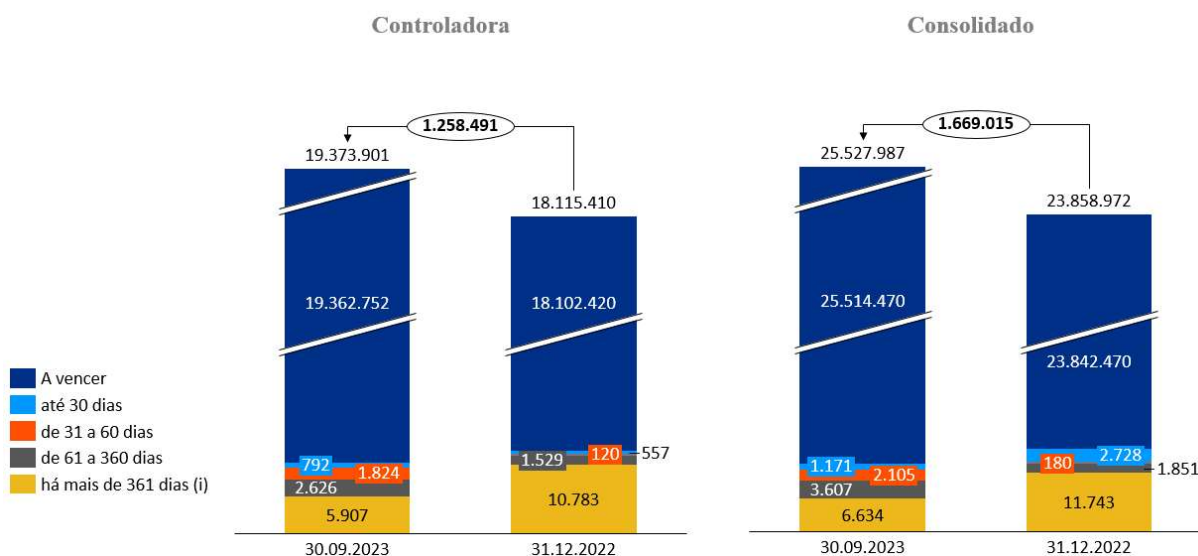
Os valores a receber referentes às instalações do SE apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, sendo tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por: (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ke) (componente financeiro); e (ii) parcela referente à base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cujos valores foram remensurados em junho de 2020, em conformidade com a Revisão Tarifária Periódica definida na Resolução Homologatória nº 2.714 de 30 de junho de 2020, que incluiu as parcelas de Ke referentes aos ciclos tarifários 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020.

No ciclo 2020/2021 os valores foram recebidos conforme previsto na Resolução Homologatória nº 2.714. Em 22 de abril de 2021, foi homologada a Resolução Homologatória nº 2.851 reconhecendo o direito pelo Ke real e alterando do fluxo de pagamentos referente ao componente financeiro do RBSE, que vem sendo mantido desde julho de 2021 (nota 1.2).

- (iii) **Implementação da infraestrutura** – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

5.2 Distribuição por vencimento

Notas Explicativas



A distribuição dos valores a vencer e vencidos demonstrados no gráfico acima apresentam escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores vencidos em relação ao saldo total.

- (i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes e estão classificados como contas a receber de longo prazo. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

5.3 Movimentação

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2022	18.115.410	23.858.972
Receita de infraestrutura (nota 16.1)	1.424.365	1.712.467
Ganho (perda) de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.1)	54.381	54.511
Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1)	1.855.524	2.333.156
Receita de operação e manutenção (nota 16.1)	895.902	994.139
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP) (nota 16.4.1)	-	(3.825)
Recebimentos	(2.971.681)	(3.421.433)
Saldos em 30.09.2023	19.373.901	25.527.987

Notas Explicativas**6 Endividamento líquido**

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Debêntures	6.737.988	5.894.068	6.737.988	5.894.068
Empréstimos e financiamentos	2.193.420	1.968.725	2.304.826	2.090.661
Arrendamento	29.023	54.613	30.983	56.968
Dívida bruta	8.960.431	7.917.406	9.073.797	8.041.697
Caixa e equivalentes de caixa	199.354	327.065	279.053	336.523
Aplicações financeiras	931.795	462.256	1.577.130	907.326
Deduções	1.131.149	789.321	1.856.183	1.243.849
Dívida líquida	7.829.282	7.128.085	7.217.614	6.797.848

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não se financiam por meio de transações “forfait”, “confirming”, “reverse factoring”, “payables finance”, “supplier finance program obligations”, “risco sacado” ou outros mecanismos de financiamento a fornecedores.

Notas Explicativas

6.1 Debêntures

6.1.1 Composição

Emissão	Quantidade de títulos	Green Bonds	Valor total	Data de Emissão	Vencimento	Finalidade	Custos de Captação	Encargos	TIR a.a.	Forma de pagamento	Indicadores Financeiros	Controladora e Consolidado	
												30.09.2023	31.12.2022
												Total	Total
5ª - Série Única	300.000	-	300.000	15.02.2017	15.02.2024	Investimento em Reforços	7.397	IPCA + 5,04%	6,9%	Juros Anuais e Principal Bullet	Dívida líquida/EBITDA < 3,5 e EBITDA / Resultado Financeiro > 2,0	422.401	408.151
7ª - Série Única	621.000	✓	621.000	15.04.2018	15.04.2025	Investimento em Projetos Greenfield	17.123	IPCA + 4,70%	6,5%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	845.186	804.803
8ª - Série Única	409.325	✓	409.325	15.12.2019	15.12.2029	Investimento em Projetos Greenfield	21.473	IPCA + 3,50%	5,6%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	509.113	484.568
9ª - Primeira Série	800.000	-	800.000	15.11.2020	15.11.2028	Working Capital	6.728	CDI + 2,83%	8,3%	Juros Semestrais e Principal 6º, 7º e 8º anos	Não há	843.349	810.145
9ª - Segunda Série	800.000	✓	800.000	15.11.2020	15.05.2044	Investimento em Projetos Greenfield e Reforços	37.619	IPCA + 5,30%	9,6%	Juros e Principal Semestrais	Não há	882.714	853.959
10ª - Série Única	672.500	✓	672.500	15.02.2021	15.07.2044	Investimento em Projetos Greenfield	34.215	IPCA + 5,07%	9,0%	Juros e Principal Semestrais (a partir de 2024)	Não há	891.179	820.100
11ª - Primeira Série	668.833	✓	668.833	15.10.2021	15.10.2031	Investimento em Projetos Greenfield	23.945	IPCA + 5,77%	9,5%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	743.166	704.163
11ª - Segunda Série	281.167	✓	281.167	15.10.2021	15.10.2039	Investimento em Projetos Greenfield	16.739	IPCA + 5,86%	10,0%	Juros Semestrais e Principal no 16º, 17º e 18º anos	Não há	305.491	289.176
12ª - Série Única	700.000	-	700.000	15.04.2022	15.04.2029	Working Capital	2.147	CDI + 1,55%	13,5%	Juros Semestrais e Principal no 5º, 6º e 7º anos	Não há	744.845	719.003
13ª - Série Única	550.000	-	550.000	15.03.2023	15.03.2030	Working Capital	2.104	CDI + 1,50%	13,2%	Juros Semestrais e Principal Bullet	Não há	550.544	-
Total												6.737.988	5.894.068
Circulante												596.288	88.833
Não Circulante												6.141.700	5.805.235

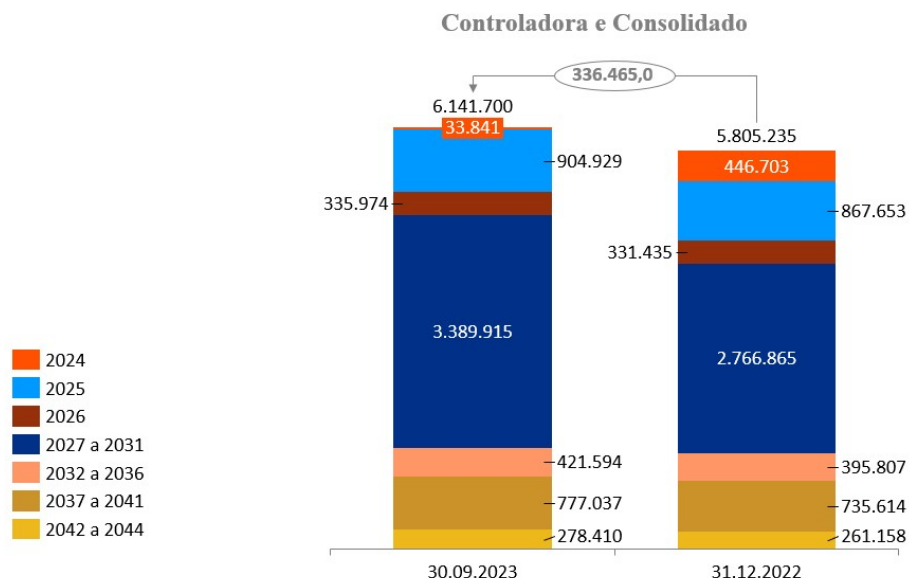
Notas Explicativas

Todas as exigências e cláusulas restritivas (“covenants”) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

As debêntures não são conversíveis em ações. O montante de custos de emissão referentes às operações financeiras relacionadas, até 30 de setembro de 2023, totaliza R\$172.452. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados a partir de 30 de setembro de 2023 é de R\$124.952.

6.1.2 Distribuição por vencimento

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:



6.1.3 Movimentação

Controladora e Consolidado

Saldos em 31.12.2021	4.889.102
Adição	700.000
Custo de transação	(2.147)
Pagamentos de principal	(15.582)
Pagamentos de juros	(147.258)
Juros e variações monetárias	531.839
Saldos em 30.09.2022	5.955.954
Saldos em 31.12.2022	5.894.068
Adição (*)	550.000
Custo de transação	(2.104)
Pagamentos de principal	(16.526)
Pagamentos de juros	(254.506)
Juros e variações monetárias	567.056
Saldos em 30.09.2023	6.737.988

(*) Valores referente a 13ª emissão de Debêntures em março de 2023.

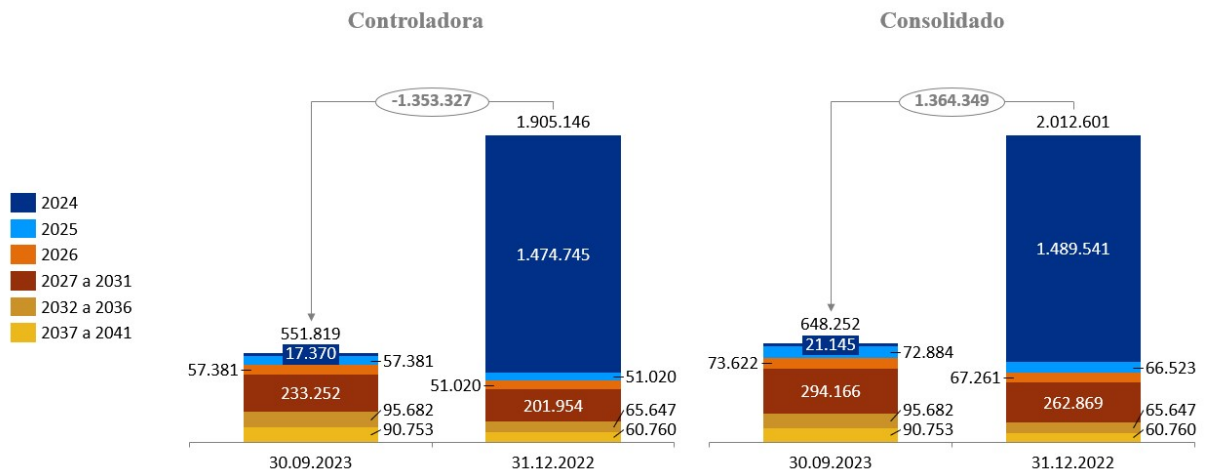
Notas Explicativas**6.2 Empréstimos e financiamentos****6.2.1 Composição**

Contrato	Entidade	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Controladora		Consolidado	
											30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
BNDES														
Contrato 13.2.1344.1 (*)	CTEEP	284.136	23.12.2013	TJLP + 1,80% a.a.	8,35%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,5 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,7	107.602	121.158	107.602	121.158
		105.231		3,50% a.a.	3,60%	15.01.2024					3.408	11.069	3.408	11.069
		1.940		TJLP	6,17%	15.03.2029					33	26	33	26
Contrato 17.2.0291.2 (*)	CTEEP	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62% a.a.	7,04%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,5 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,7	168.292	181.511	168.292	181.511
		1.378		TJLP	4,98%						38	32	38	32
Contrato 21.2.0416.1 (*)	CTEEP	567.400	23.01.2022	TLP + 2,01%	8,00%	15.12.2041	Plano de Investimentos Melhorias 2020-2022	Principal e Juros mensais a partir de 15 de julho de 2022	Cessão Fiduciária		335.161	232.054	335.161	232.054
8ª NP's	CTEEP	1.200.000	06.05.2021	CDI + 1,25%	4,35%	06.05.2024	-	Principal e Juros bullet	-	-	1.578.886	1.422.875	1.578.886	1.422.875
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	10,00%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	-	-	111.406	121.936
Total em moeda nacional											2.193.420	1.968.725	2.304.826	2.090.661
Circulante											1.641.601	63.579	1.656.574	78.060
Não Circulante											551.819	1.905.146	648.252	2.012.601

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos indicadores financeiros conforme requerido nos contratos junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

Notas Explicativas

6.2.2 Distribuição por vencimento



6.2.3 Movimentação

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2021	2.272.463	2.470.529
Adições (i)	226.960	226.960
Custo de Transação	(2.837)	(2.837)
Pagamentos de principal	(690.000)	(719.896)
Pagamentos de juros	(60.743)	(71.748)
Juros e variações monetárias e cambiais	189.407	201.155
Saldos em 30.09.2022	1.935.250	2.104.163
Saldos em 31.12.2022	1.968.725	2.090.661
Adições (ii)	105.000	105.000
Pagamentos de principal	(47.161)	(57.661)
Pagamentos de juros	(28.987)	(36.087)
Juros e variações monetárias e cambiais	195.843	202.913
Saldos em 30.09.2023	2.193.420	2.304.826

(i) Valor referente a entrada de empréstimos junto ao BNDES em 21 de março de 2022.

(ii) Valor referente a entrada de empréstimo (segundo desembolso) junto a BNDES em 16 de agosto de 2023.

Notas Explicativas

6.2.4 Garantias

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 30.09.2023	Modalidade garantias	Saldo garantido pela CTEEP	Término da garantia
IENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	111.406	Penhor de ações/corporativa	111.406	19.05.2030
IE Madeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	253.028	Penhor de ações	129.044	10.01.2033
IE Madeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	101.392	Penhor de ações	51.710	15.02.2030
IE Madeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	337.225	Penhor de ações/corporativa	171.985	18.03.2025
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	99.150	Penhor de ações	50.567	15.12.2028
IE Ivaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	2.326.362	Penhor de Ações Fiança Corporativa	1.163.181	15.12.2043 15.01.2024

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica “outros” do ativo no Balanço Patrimonial no Consolidado no montante de R\$16.973 (R\$29.707 em 31 de dezembro de 2022).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros, sendo o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

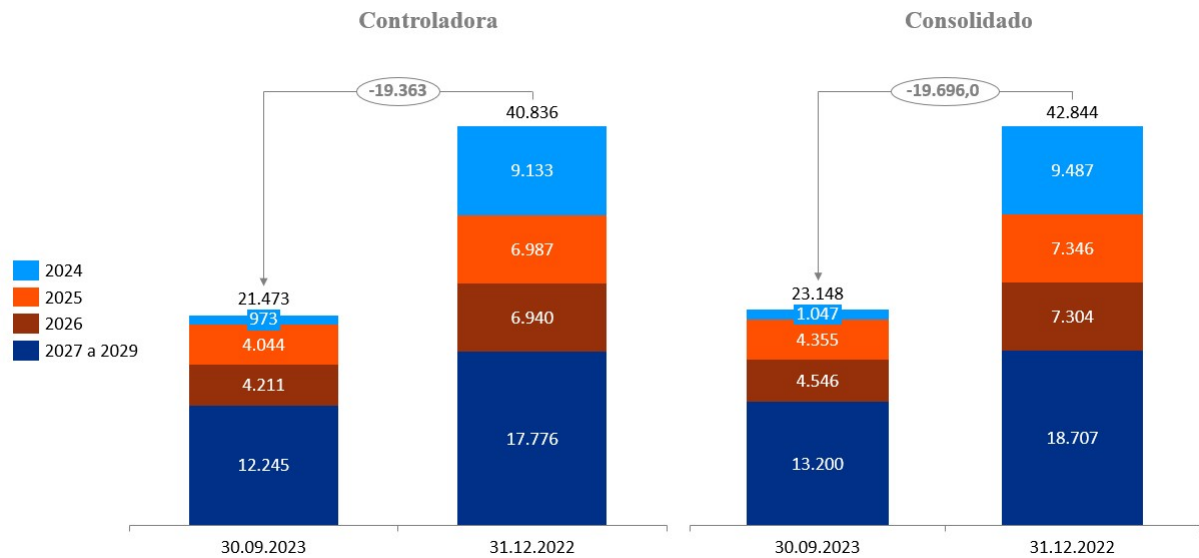
Em 30 de setembro de 2023, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“*covenants*”), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

Notas Explicativas**6.3 Arrendamentos****6.3.1 Composição**

Contrato	Valor Contratual	Data início	Taxa	Data Final	Forma de pagamento	Controladora		Consolidado	
						30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Arrendamento de veículos	17.883	15.03.2019	0,60%a.m.	14.03.2024	principal e juros mensais	3.861	9.645	3.861	9.645
Arrendamento de imóveis	43.652	01.06.2019	0,59%a.m.	30.06.2029	principal e juros mensais	25.162	44.968	27.122	47.323
Total de arrendamento						29.023	54.613	30.983	56.968
Circulante						7.550	13.777	7.835	14.124
Não circulante						21.473	40.836	23.148	42.844

Notas Explicativas

6.3.2 Distribuição por vencimento



6.3.3 Movimentação

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 31.12.2021	55.269	56.916
Adições	11.524	12.543
Juros	780	804
Pagamentos	(10.173)	(10.416)
Saldos em 30.09.2022	57.400	59.847
Saldos em 31.12.2022	54.613	56.968
Adições	184	906
Juros	1.806	1.722
Pagamentos	(11.072)	(11.125)
Baixas (*)	(16.508)	(17.488)
Saldos em 30.09.2023	29.023	30.983

De acordo com o requerido nos ofícios circulares nº 02/2019 e nº01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas demonstrações financeiras, relacionados ao CPC 06 (R2) (IFRS 6) são de (considerando saldo atualizado à taxa nominal): (i) direito de uso de R\$32.784 na controladora e R\$34.940 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$32.119 na controladora e R\$34.189 no consolidado; (iii) depreciação de R\$9.637 na controladora e R\$9.898 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$4.368 na controladora e R\$4.348 no consolidado.

(*) Baixa referente a remensuração para refletir alterações do contrato com o fornecedor, abrangendo o período de maio de 2023 a abril de 2026.

Notas Explicativas

6.4 Caixa e equivalente de caixa

6.4.1 Composição

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Caixa e bancos	23.188	8.912	27.451	11.100
Equivalentes de Caixa				
CDB (i)	<u>176.166</u>	<u>318.153</u>	<u>251.602</u>	<u>325.423</u>
Caixa e equivalentes de Caixa	<u>199.354</u>	<u>327.065</u>	<u>279.053</u>	<u>336.523</u>

- (i) A rentabilidade média acumulada do 3T23 da carteira de Certificado de Depósito Bancário (CDB) em CDI foi de 102,8% na Controladora e 102,6% no Consolidado.

6.5 Aplicações financeiras

6.5.1 Composição

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI	349.675	206.806	503.562	269.741
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	317.832	206.829	791.779	584.523
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	259.217	40.246	259.217	39.483
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	<u>5.071</u>	<u>8.375</u>	<u>22.572</u>	<u>13.579</u>
	<u>931.795</u>	<u>462.256</u>	<u>1.577.130</u>	<u>907.326</u>

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Coral (Referenciado DI Rubi incorporado pelo Renda Fixa Referenciado DI Coral).
- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).
- Fundo de Investimento Assis Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do

Notas Explicativas

Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade média do 3T23 da carteira em CDI foi de 109,3% na Controladora e 109,4% no Consolidado.

Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5 e somam no total dos saldos, valores equivalentes às participações da Companhia, das controladas e controladas em conjunto (IE Madeira, IE Garanhuns e IE Ivaí). Em 30 de setembro de 2023, o montante de aplicação financeira pertencente às controladas em conjunto, não consolidadas, representava R\$503.659. Este saldo é eliminado através da linha de participação de não controladores no Consolidado.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 22.4.

Notas Explicativas**7 Investimentos****7.1 Movimentação dos investimentos**

	Controladora						
	Saldos em 31.12.2022	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Realização de aquisição de controle	Ajuste de instrumento financeiro	Dividendos	Saldos em 30.09.2023
IESerra do Japi	417.470	7.500	40.670	-	-	(6.908)	458.732
IEMG (*)	382.018	111.600	6.639	1.016	-	-	501.273
IENNE	366.744	-	58.928	-	-	(7.500)	418.172
IEPinheiros	61.416	1.200	13.086	-	-	(4.643)	71.059
Evrecy (*)	270.046	79.312	(19.315)	(1.867)	-	-	328.176
IEItaúnas	501.602	8.050	22.272	-	-	-	531.924
IE Tibaí	241.535	-	18.712	-	-	-	260.247
IEItaquerê	553.667	-	54.885	-	-	-	608.552
IEItapura	177.686	-	18.044	-	-	(5.000)	190.730
IEAguapeí	631.454	-	43.664	-	-	(424)	674.694
IESul (*)	173.551	-	18.402	2.283	-	(156)	194.080
IEBiguaçu	433.438	-	52.935	-	-	(6.428)	479.945
IERiacho Grande	95.139	41.297	(643)	-	(17.414)	-	118.379
IEJ6	243.242	-	4.699	-	-	(9.487)	238.454
IEJ8	105.239	18.400	8.209	-	-	-	131.848
IEJ9	421.764	-	70.179	-	-	(3.603)	488.340
IEMadeira	1.902.465	-	161.503	-	-	-	2.063.968
IEGaranhuns	545.343	-	46.890	-	-	(22.758)	569.475
IEParaguaçu	551.304	-	56.083	-	-	(26.917)	580.470
IEAimorés	364.023	-	37.159	-	-	(40.812)	360.370
IEIvaí	431.558	-	77.192	-	-	-	508.750
Total	8.870.704	267.359	790.193	1.432	(17.414)	(134.636)	9.777.638

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Saldos em 31.12.2022	Equivalência patrimonial	Dividendos	Saldos em 30.09.2023
IEMadeira	1.902.465	161.503	-	2.063.968
IEGaranhuns	545.343	46.890	(22.758)	569.475
IEParaguaçu	551.304	56.083	(26.917)	580.470
IEAimorés	364.023	37.159	(40.812)	360.370
IEIvaí	431.558	77.192	-	508.750
Total	3.794.693	378.827	(90.487)	4.083.033

Notas Explicativas

7.2 Composição equivalência patrimonial

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Equivalência patrimonial	790.193	813.389	378.827	454.589
*Realização de aquisição de controle	1.432	1.521	-	-
	791.625	814.910	378.827	454.589

(*) Datas de aquisição de controle: IEMG (fevereiro de 2011); Evrecy (dezembro de 2012); IESUL (setembro de 2018).

Notas Explicativas

7.3 Informações sobre investimentos em controladas

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado		Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
					Ativos						
IESerra do Japi	Operacional	30.09.2023	89.985.000	100	89.985	491.767	33.035	458.732	-	49.753	40.670
		31.12.2022	44.394.000	100	44.394	476.923	59.453	417.470	-	89.458	76.366
IEMG	Operacional Parcial	30.09.2023	540.507.000	100	540.507	570.521	48.253	522.268	501.273	141.851	6.639
		31.12.2022	428.907.000	100	428.907	444.851	40.821	404.030	382.018	303.706	(33.587)
IENNE	Operacional	30.09.2023	338.984.000	100	338.984	569.744	151.572	418.172	-	52.351	58.928
		31.12.2022	338.984.000	100	338.984	526.224	159.480	366.744	-	73.710	47.018
IEPinheiros	Operacional	30.09.2023	20.885.000	100	20.885	78.298	7.239	71.059	-	18.245	13.086
		31.12.2022	29.606.000	100	29.606	76.300	14.884	61.416	-	94.321	76.191
Evrecy	Operacional Parcial	30.09.2023	381.252.000	100	381.252	374.074	50.464	323.610	328.176	96.967	(19.315)
		31.12.2022	301.940.000	100	301.940	289.887	26.274	263.613	270.046	196.916	(59.381)
IEItaúnas	Pré-Operacional	30.09.2023	342.359.000	100	342.359	575.459	43.535	531.924	-	43.439	22.272
		31.12.2022	334.309.000	100	334.309	542.309	40.707	501.602	-	119.693	28.471
IETibagi	Operacional	30.09.2023	180.869.000	100	180.869	288.085	27.838	260.247	-	28.351	18.712
		31.12.2022	180.869.000	100	180.869	278.951	37.416	241.535	-	50.633	23.658
IEItaquerê	Operacional	30.09.2023	206.096.000	100	206.096	676.098	67.546	608.552	-	64.104	54.885
		31.12.2022	206.096.000	100	206.096	642.225	88.558	553.667	-	88.469	72.838
IEItapura	Operacional	30.09.2023	106.137.000	100	106.137	206.491	15.761	190.730	-	27.386	18.044
		31.12.2022	86.284.000	100	86.284	191.587	13.901	177.686	-	39.484	31.585

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

Notas Explicativas

(Continuação)

		Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro líquido (prejuízo) do exercício
IEAguapeí	Operacional	30.09.2023	351.108.000	100	351.108	723.831	49.137	674.694	-	81.947	43.664
		31.12.2022	351.108.000	100	351.108	710.040	78.586	631.454	-	121.965	107.687
IESul	Operacional	30.09.2023	220.660.000	100	220.660	271.484	31.481	240.003	194.080	31.404	18.402
		31.12.2022	220.660.000	100	220.660	252.086	30.329	221.757	173.551	30.331	14.821
IEBiguaçu	Operacional	30.09.2023	415.551.000	100	415.551	542.467	62.522	479.945	-	53.099	52.935
		31.12.2022	415.551.000	100	415.551	516.513	83.075	433.438	-	185.668	42.603
IE Riacho Grande	Pré-Operacional	30.09.2023	146.447.000	100	146.447	158.875	40.496	118.379	-	51.536	-643
		31.12.2022	105.150.000	100	105.150	107.140	12.001	95.139	-	48.958	(876)
IEJ6	Operacional	30.09.2023	159.865.000	100	159.865	252.503	14.049	238.454	-	8.771	4.699
		31.12.2022	196.164.000	100	196.164	257.637	14.395	243.242	-	2.439	2.158
IEJ8	Operacional Parcial	30.09.2023	68.058.000	100	68.058	144.161	12.313	131.848	-	34.771	8.209
		31.12.2022	46.934.000	100	46.934	112.810	7.571	105.239	-	2.407	2.228
IEJ9	Operacional	30.09.2023	202.438.000	100	202.438	529.940	41.600	488.340	-	80.725	70.179
		31.12.2022	194.097.000	100	194.097	469.054	47.290	421.764	-	12.471	9.638

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

Notas Explicativas

7.4 Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

	30.09.2023					31.12.2022				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Ativo Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	31	2.140	39.144	20.681	106.457	35	3.399	37.487	66.037	46.301
Aplicações financeiras	334.576	18.121	-	-	57.117	217.120	41.207	-	-	100.702
Ativo da concessão	664.476	179.042	138.172	88.983	341.686	639.607	107.539	133.070	85.697	281.029
Outros ativos	89.848	8.218	33.133	24.193	9.995	74.509	20.719	20.687	13.859	39.580
Ativo não circulante										
Ativo da concessão	6.169.901	1.290.447	1.472.532	933.225	3.753.494	6.108.840	1.247.419	1.434.985	909.397	3.343.385
Outros ativos não circulantes	135.381	69.185	14.306	9.297	306.358	142.303	18.177	13.878	4.448	4.210
Passivo circulante										
Empréstimos e financiamentos	157.258	26.315	-	-	-	156.071	28.583	-	-	-
Debêntures	58.769	-	-	-	120.174	67.669	-	-	-	213.888
Outros passivos	376.652	94.943	57.347	35.095	279.445	410.926	14.920	92.388	61.332	61.803
Passivos não circulante										
Empréstimos e financiamentos	817.494	72.859	-	-	-	913.773	93.289	-	-	-
Debêntures	278.457	-	-	-	2.206.188	315.056	-	-	-	2.046.110
Outros passivos	1.658.589	256.419	478.999	320.545	951.801	1.588.596	232.367	445.110	290.060	630.290
Patrimônio líquido	4.046.995	1.116.617	1.160.941	720.739	1.017.499	3.730.323	1.069.301	1.102.609	728.046	863.116
	30.09.2023					30.09.2022				
	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí	IEMadeira	IEGaranhuns	IEParaguaçu	IEAimorés	IEIvaí
Receita operacional líquida	558.980	196.016	145.876	96.478	751.604	616.227	140.762	340.459	231.273	564.527
Custos de infraestrutura e O&M	(38.922)	(71.398)	(1.763)	-	(248.274)	(25.353)	(47.191)	(125.357)	(54.748)	(246.098)
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	-	-	-	-	(95.359)	-	128.869	-	-	-
Despesas gerais e Administrativas	(12.085)	(12.520)	(5.411)	(3.120)	(15.085)	(8.708)	(11.881)	(2.561)	(2.467)	(4.353)
Resultado financeiro	(91.700)	(4.060)	5.338	3.657	(154.385)	(89.092)	(4.551)	1.662	2.983	(174.992)
Outras receitas (despesas) operacionais	781	-	-	-	-	-	134	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(100.382)	(16.096)	(31.875)	(22.698)	(84.117)	(121.100)	(30.302)	(72.811)	(60.176)	(46.929)
Lucro líquido	316.672	91.942	112.165	74.317	154.384	371.974	175.840	141.392	116.865	92.155
Participação acionária CTEEP (%)	51%	51%	50%	50%	50%	51%	51%	50%	50%	50%

Notas Explicativas

7.5 Informações operacionais das controladas e controladas em conjunto

Contratos operacionais			Início da operação comercial	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região
Empresa	Constituição	Contrato						
IESerra do Japi	01.07.2009	026/2009	2011	Jandira e Salto	2.000	-	-	São Paulo
IEMG	13.12.2006	004/2007	2008	-	-	Neves 1 – Mesquita	173	Minas Gerais
IENNE	03.12.2007	001/2008	2010	-	-	Colinas - Ribeiro Gonçalves - C2Ribeiro Gonçalves - São João Do Piauí - C2	711	Maranhão, Piauí e Tocantins
IEPinheiros	22.07.2008	018/2008	2010	Atibaia II	400	-	-	São Paulo
Evrecy	14.11.2006	020/2008	2008	Aimorés, Mascarenhas	450	Aimores-Se - U. Mascarenhas - C1, Aimores - Conselheiro Pena - C1, Conselheiro Pena - Governador Valadares 6 - C1, Governador Valadares 6 - Governador Valadares 2 - C1	163	Espírito Santo e Minas Gerais
IESul	23.07.2008	016/2008 013/2008	2010	Forquilha, Scharlau 2	900	Curitiba - Joinville Norte - C2- Jorge Lacerda B - Tubarão Sul - C1 Tubarão Sul - Siderópolis - C1 e Nova Santa Rita - Scharlau - C1 E C2	179	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
IEItaquere	11.04.2017	027/2017	2020	SE Araraquara 2 - 3 x Compensadores Síncronos 500 kV - (-180/+300) Mvar	900	-	-	São Paulo
IEItibagi	11.04.2017	026/2017	2020	Rosana	500	Nova Porto Primavera – Rosana C1 e C2	17	São Paulo e Paraná
IEAguapeí	11.04.2017	046/2017	2021	Baguaçu e Alta Paulista	1.400	Marechal Rondon – Taquaruçu e Ilha Solteira – Bauru C1/C2	-	São Paulo
IEItapura	11.04.2017	021/2018 021/2011	2021 2013	Lorena Itapeti	2.000	-	-	São Paulo
IEItibagi (*)	11.04.2017	006/2020	2022	-	500	Ilha Solteira - Três Irmãos C2	37	Mato Grosso do Sul e São Paulo
IEBiguaçu (**)	06.07.2018	018/2017 143/2001	2022 2004	Ratones -	300 -	-	54	Santa Catarina
IEJaguar 6	19.11.2018	042/2017	2019	Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) Mvar	250	Botucatu – Chavantes C4	137	São Paulo
IEJaguar 8	19.11.2018	012/2008	2010	Piratininga II	1.200	Interlagos – Piratininga II	1	São Paulo
IEJaguar 9	19.11.2018	015/2008	2010	Mirassol II, Getulina, Araras	2.100	-	-	São Paulo
IEItaúnas (****)	13.01.2017	018/2017 013/2009	2023	João Neiva 2	1.200	Viana 2 – João Neiva 2	79	Espírito Santo
IEMadeira	18.12.2008	015/2009	2013	Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara	7.464	Porto Velho – Araraquara II	2.385	Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo
IEGaranhuns	07.10.2011	022/2011	2015	Garanhuns II e Pau Ferro	2.100	Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande III, Garanhuns – Angelim, Angelim I	633	Paraíba, Pernambuco e Alagoas
IEAimorés	18.11.2016	004/2017	2022	-	-	Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2	208	Minas Gerais
IEParaguaçu	18.11.2016	003/2017	2022	-	-	Poções III – Padre Paraíso 2 C2	338	Bahia e Minas Gerais
IEIvaí (***)	17.05.2017	022/2017	2022	Guaíra, Sarandi e Paranavaí Norte	2.988	Guaíra – Sarandi, Foz do Iguaçu – Guaíra, Londrina – Sarandi, Sarandi – Paranavaí Norte	589	Paraná
IEMG (****)	19.12.2019	007/2020	2023	Nova Ponte Araxá 3 Uberlândia 10 e Monte Alegre de Minas 2	1.600	Nova Ponte - Araxá 3 Nova Ponte - Uberlândia 10	173	Minas Gerais

Notas Explicativas

(*) TrêsLagoas (006/2020): entrou em operação comercial em 08 de junho de 2022, com antecipação de quatorze meses em relação à estimativa da ANEEL. Empreendimento de circuito duplo.

(**) IEBiguaçu: entrou em operação comercial em 02 de setembro de 2022, com antecipação de um ano em relação à estimativa da ANEEL.

(***) IEIvai: entrou em operação parcial em novembro de 2022. Empreendimento de circuito duplo.

(****) IEItaúnas: entrou em operação parcial em março de 2023.

(*****) IEMG (Triângulo Mineiro): entrou em operação comercial em agosto de 2023, com antecipação de 20 meses em relação à estimativa da ANEEL.

Contratos pré-operacionais

Empresa	Constituição	Contrato	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Potência instalada (MVA)	Linhas de transmissão	Extensão de linhas (KM)	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
Evrecy	19.12.2019	001/2020	60 meses	Caxias Norte	2.700	Caxias Norte – Caxias 6 C1 Caxias Norte - Vinhedos C1 Caxias Norte - Monte Claro	169	Rio Grande do Sul	R\$681.550	20.03.2020
IERiacho Grande	17.12.2020	005/2021	60 meses	São Caetano do Sul	800	Miguel Reale - São Caetano do Sul, C1/C2; Sul - São Caetano do Sul, C1/C2; Trechos LT entre SE Sul - LT Ibiuna - Tijuco Preto C2.	63	São Paulo	R\$1.140.629	31.03.2021
IEJaguar 8 (projeto Jacarandá)	30.06.2022	011/2022	42 meses	SE 440/88 kV Água Azul - novo pátio de 88 kV e transformação 440/88 kV	600 MVA	-	-	São Paulo	R\$232.292	30.09.2022
IETibagi (projeto Água Vermelha)***	30.06.2023	014/2023	36 meses	– SE 500/138 kV Água Vermelha – nova transformação 500/138 kV	400 MVA	-	-	Minas Gerais	R\$94.000	29.09.2023

(*) Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato, conforme estimativa da ANEEL.

(**) Investimento conforme estimativa da ANEEL.

(***) Lote arrematado no leilão ANEEL 001/2023 realizado em 30 de junho de 2023.

Notas Explicativas

8 Impostos diferidos

8.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.289.576	4.184.419	4.475.010	4.357.908
PIS diferido	315.454	293.186	354.840	329.927
COFINS diferido	1.453.002	1.350.434	1.634.783	1.519.961
	1.768.456	1.643.620	1.989.623	1.849.888
	6.058.032	5.828.039	6.464.633	6.207.796

8.2 PIS e Cofins diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

8.3 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos / (Passivos)	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(1.490.478)	(1.714.735)	(1.490.478)	(1.714.735)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(3.129.935)	(2.738.197)	(3.314.688)	(2.911.560)
Impostos diferidos - Aquisição SF Energia (iii)	(41.477)	(51.566)	(41.477)	(51.566)
Provisão valores a receber Secretaria da Fazenda (nota 9)	175.527	175.527	175.527	175.527
Demais diferenças temporárias	196.787	144.552	196.106	144.426
Total líquido	(4.289.576)	(4.184.419)	(4.475.010)	(4.357.908)

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração dos ativos da concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração dos ativos da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47 (IFRS 15)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.
- (iii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações. Os valores do imposto de renda e contribuição social referem-se ao ganho proveniente de compra vantajosa na aquisição das ações da PBTE pela SF Energia Participações ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior a aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia este valor será amortizado pelo prazo de cinco anos.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

Notas Explicativas

9 Valores a receber – Secretaria da Fazenda

9.1 Composição

	Controladora e consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (i)	2.513.108	2.384.441
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (ii)	318.061	307.314
Perdas esperadas sobre realização de créditos (iii)	(516.255)	(516.255)
	2.314.914	2.175.500

- (i) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a setembro de 2023. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento da decisão monocrática proferida pelo ministro do STF que confirmou liminar suspendendo os efeitos da decisão do TJ/SP, mantendo a mesma sistemática operacional da folha, na qual a CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Vivest (antiga Funcesp) complementando os valores glosados e não repassados pela Fazenda do Estado de São Paulo (FESP), para processamento do pagamento aos aposentados.
- (ii) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP por força de ato judicial, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (iii) A perda esperada foi constituída em 30 de setembro de 2013 e teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais, ocorridos naquele período. A Companhia monitora a evolução do tema e revisa a perda esperada periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. Até 30 de setembro de 2023, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da perda esperada (*impairment*).

9.2 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Vivest (Fundação CESP), mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a interveniência da CTEEP e da Vivest (Fundação CESP), em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

- (a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e

Notas Explicativas

insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015 transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item “b” abaixo) deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

- (b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005 foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Vivest (Fundação CESP) voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Vivest (Fundação CESP).

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até que seja proferida decisão no recurso da AAFC.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

- (i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 2 de agosto de 2017, por decisão unânime confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, a SEFAZ enviou ofício em 8 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela Vivest (Fundação CESP) a partir de dezembro de 2017.

Notas Explicativas

Em abril de 2020 o STJ não conheceu os Recursos Especiais da AAFC, que apresentou novo recurso. A Ministra Relatora do STJ reconheceu a necessidade do STF analisar a discussão judicial antes do STJ para evitar decisões conflitantes e determinou a remessa imediata do processo para o STF julgar os Recursos Extraordinários da AAFC.

Em 26 de dezembro de 2020 foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Relator do STF na Ação Civil Pública confirmando a liminar, publicada em 08 de janeiro de 2021, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

Em 13 de setembro de 2021 o STF proferiu na Ação Coletiva decisão monocrática desfavorável à Companhia, nos mesmos moldes da decisão proferida em 26 de dezembro de 2020 na Ação Civil Pública, contra a qual a Companhia apresentou recurso, pendente de julgamento.

(c) Ações individuais e plúrimas em trâmite na Justiça de Trabalho e na Justiça Estadual

A Companhia também discute o tema em 745 ações judiciais individuais e plúrimas com valor total envolvido da ordem de R\$531.244 e caso seja condenada, segundo análise da própria Companhia e de seus consultores externos, eventuais valores pagos serão futuramente cobrados da Fazenda Pública do Estado de São Paulo e, adicionalmente, contabilizados em “contas a receber”.

(d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Por força dessa decisão, a Companhia repassou à Vivest (Fundação CESP) no período de janeiro de 2005 a setembro de 2023, o valor de R\$6.736.855 pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$4.223.747 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest (Fundação CESP) e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$2.513.108 (nota 9.1 (i)), tem sido requerida pela Companhia para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP, no montante de R\$318.061 (nota 9.1 (ii)), perfazendo um total de R\$2.831.169.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Em maio de 2013, houve decisão no sentido de extinguir o processo sem analisar seu mérito, o que foi mantido pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acertamento, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 4 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 5 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, a Companhia obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4.819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março de 2019, o STJ, em decisão liminar e monocrática suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à Companhia,

Notas Explicativas

que voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento desde abril de 2019. O recurso foi incluído na pauta de julgamento do dia 03 de setembro de 2019, contudo foi adiado sem data designada. As demais movimentações processuais ocorridas não envolviam ou alteraram o mérito da decisão vigente. A Companhia continua com os esforços direcionados para manter a decisão de mérito favorável conquistada no Tribunal de Justiça/SP.

Posicionamento CTEEP

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Companhia reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos até 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Companhia reconheceu, em 2013, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber da SEFAZ-SP, principalmente em função da expectativa do prazo de realização, à época, e de ainda não terem sido contemplados como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP. Apesar dos desdobramentos ocorridos posteriormente ao reconhecimento da referida provisão, a Companhia ainda considera adequado o valor atualmente provisionado, não tendo havido, até o momento, qualquer evento relevante que pudesse suscitar uma eventual revisão desse montante.

A administração da Companhia vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras.

10 Imobilizado e Intangível

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Imobilizado	101.313	112.328	103.918	114.932
Intangível	526.540	539.412	464.268	475.858
	627.853	651.740	568.186	590.790

Notas Explicativas

10.1 Imobilizado

10.1.1 Composição

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	Controladora				Taxas médias anuais de depreciação
	30.09.2023		31.12.2022		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Edificações	1.246	(977)	269	277	3,44%
Arrendamento de imóveis (i)	53.058	(23.818)	29.240	43.886	9,79%
Máquinas e equipamentos	32.862	(5.746)	27.116	14.940	9,27%
Móveis e utensílios	11.836	(6.247)	5.589	5.979	6,24%
Equipamentos de informática	33.146	(20.922)	12.224	10.877	16,66%
Veículos	11.733	(10.502)	1.231	1.574	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	36.935	(33.295)	3.640	8.774	36,06%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(4.283)	7.545	8.680	12,79%
Imobilizado em andamento	12.399	-	12.399	15.281	
	207.103	(105.790)	101.313	112.328	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

	Consolidado				Taxas médias anuais de depreciação
	30.09.2023		31.12.2022		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Edificações	1.246	(977)	269	277	3,44%
Arrendamento de imóveis (i)	56.106	(24.829)	31.277	46.177	9,79%
Máquinas e equipamentos	33.002	(5.766)	27.236	15.002	9,27%
Móveis e utensílios	11.846	(6.250)	5.596	5.986	6,24%
Equipamentos de informática	33.267	(20.985)	12.282	10.948	16,66%
Veículos	11.733	(10.502)	1.231	1.573	14,29%
Arrendamento de veículos (i)	37.197	(33.558)	3.639	8.773	36,06%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11.828	(4.283)	7.545	8.680	12,79%
Imobilizado em andamento	12.783	-	12.783	15.456	
	211.068	(107.150)	103.918	114.932	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

Notas Explicativas

10.1.2 Movimentação

Controladora						
	Saldos em 31.12.2022	Adições	Depreciação	Baixas(*)	Transferências	Saldos em 30.09.2023
Terrenos	2.060	-	-	-	-	2.060
Edificações	277	-	(8)	-	-	269
Arrendamento de imóveis	43.886	184	(4.487)	(10.343)	-	29.240
Máquinas e equipamentos	14.940	-	(1.438)	-	13.614	27.116
Móveis e utensílios	5.979	-	(388)	(2)	-	5.589
Equipamentos de informática	10.877	-	(2.934)	-	4.281	12.224
Veículos	1.574	-	(228)	(115)	-	1.231
Arrendamento de veículos	8.774	-	(5.134)	-	-	3.640
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.680	-	(1.135)	-	-	7.545
Imobilizado em andamento	15.281	15.013	-	-	(17.895)	12.399
	112.328	15.197	(15.752)	(10.460)	-	101.313
Consolidado						
	Saldos em 31.12.2022	Adições	Depreciação	Baixas(*)	Transferências	Saldos em 30.09.2023
Terrenos	2.060	-	-	-	-	2.060
Edificações	277	-	(8)	-	-	269
Arrendamento de imóveis	46.177	906	(4.740)	(11.066)	-	31.277
Máquinas e equipamentos	15.002	-	(1.444)	-	13.678	27.236
Móveis e utensílios	5.986	-	(388)	(2)	-	5.596
Equipamentos de informática	10.948	-	(2.946)	-	4.280	12.282
Veículos	1.573	-	(227)	(115)	-	1.231
Arrendamento de veículos	8.773	-	(5.134)	-	-	3.639
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.680	-	(1.135)	-	-	7.545
Imobilizado em andamento	15.456	15.285	-	-	(17.958)	12.783
	114.932	16.191	(16.022)	(11.183)	-	103.918

(*) Baixa em Arrendamento de imóveis refere-se a remensuração para refletir alterações do contrato com o fornecedor, abrangendo o período de maio de 2023 a abril de 2026.

Notas Explicativas

10.2 Intangível

10.2.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
ERP-SAP e softwares (i)	22.632	19.191	22.713	19.422
Ativo da concessão gerado na aquisição de controlada (ii)	503.908	520.221	441.555	456.436
	526.540	539.412	464.268	475.858

- (i) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.
- (ii) Refere-se aos intangíveis da concessão, apurados conforme laudos elaborados por consultoria independente, gerados nas aquisições das controladas Evrecy, IEMG, IESul, PBTE e SF Energia que têm como fundamento econômico a perspectiva obtenção de benefício econômico futuro advindo dos contratos de concessão das empresas adquiridas, durante o prazo de exploração das respectivas concessões, amortizados de acordo com os prazos remanescentes dos contratos de concessão das controladas, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. Sendo, Evrecy contrato 020/2008, IEMG contrato 004/2007, IESul contratos 013/2008 e 016/2008 e PBTE contrato 012/2016 (incorporado pela Companhia) conforme vencimentos descritos na nota 1.2.

10.2.2 Movimentação

	Controladora				Saldos em 30.09.2023
	Saldos em 31.12.2022	Adições	Amortização/ Realização (**)	Transferências	
Software	3.091	-	(947)	511	2.655
Licenças	5.347	-	(1.977)	357	3.727
Intangível em andamento	10.752	6.366	-	(868)	16.250
Intangíveis da concessão	520.222	-	(16.314)	-	503.908
	539.412	6.366	(19.238)	-	526.540

(**) Realização de aquisição de controle SF Energia e PBTE

	Consolidado				Saldos em 30.09.2023
	Saldos em 31.12.2022	Adições	Amortização/ Realização (**)	Transferências	
Software	3.112	-	(962)	511	2.661
Licenças	5.569	-	(2.113)	357	3.813
Intangível em andamento	10.741	6.366	-	(868)	16.239
Intangíveis da concessão	456.436	-	(14.881)	-	441.555
	475.858	6.366	(17.956)	-	464.268

(**) Realização de aquisição de controle IEMG, Evrecy, IESul, SF Energia e PBTE.

Notas Explicativas

11 Benefício Pós Emprego

11.1 Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

Em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2022, o Conselho de Administração aprovou a retirada do Patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão (“PSAP/CTEEP”). O processo de retirada do patrocínio se encontra suspenso em razão de liminar em ação judicial movida por sindicatos e uma associação. A Companhia está atuando para retomar os trâmites de governança da Vivest para posterior submissão à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

A Companhia segue acompanhando a evolução da referida retirada de patrocínio, não sendo possível, em 30 de setembro de 2023, a mensuração de eventuais impactos adicionais nas informações trimestrais.

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Vivest (antiga Funcesp), tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

11.2 Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 30 de setembro de 2023 o PSAP/CTEEP apresentava déficit atuarial, calculado em conformidade com metodologia prevista no CPC 33, de R\$153.379 (R\$153.836 em 31 de dezembro de 2022).

11.3 Contratos com a Vivest

A Companhia, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial existente no PSAP/CTEEP, em conformidade com

Notas Explicativas

a legislação vigente, formalizou instrumentos jurídicos com a VIVEST em 2022, na forma de contratos de confissão de dívida, os quais representam na prática, um compromisso da Companhia de garantir o fluxo futuro de pagamentos, na qualidade de patrocinadora dos planos, no valor total de R\$398.791, sendo:

- O primeiro contrato, firmado em 07 de março de 2022, no montante líquido de R\$11.193, apurado em 31 de dezembro de 2020, constante de Parecer Atuarial específico, corresponde à parcela da ISA CTEEP do déficit do subplano CV do PSAP/CTEEP. O prazo de amortização ficou estabelecido em 16,73 anos (201 meses).
- Em 26 de dezembro de 2022 dois novos contratos foram firmados, nos montantes líquidos de R\$372.761 e R\$14.837, apurados em 31 de dezembro de 2021, constantes de Parecer Atuarial específico, correspondentes às parcelas da ISA CTEEP dos déficits nos subplanos BPS e CV do PSAP/CTEEP, respectivamente. Os prazos de amortização foram estabelecidos em 15,75 anos (189 meses) para o déficit do subplano BPS e 17,60 anos (212 meses) para o déficit do subplano CV.

Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelo atuário independente e possuem cláusulas variáveis com revisão anual em função dos ganhos e/ou perdas atuariais verificados ao final de cada exercício fiscal, não se constituindo em novos passivos ou de natureza financeira. As diferenças observadas entre o passivo atuarial registrado para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 110/2022 e os saldos destes contratos em 30 de setembro de 2023 referem-se exclusivamente ao conjunto de premissas e à metodologia empregadas em cada apuração.

11.4 Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida ISA CTEEP – ISA CTEEP PREV

O ISA CTEEP PREV é um Plano do tipo Contribuição Definida, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 25 de janeiro de 2022, que passou a ser oferecido aos novos colaboradores da Companhia e àqueles que não puderam aderir ao PSAP/CTEEP em função da jóia de ingresso, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

A contribuição básica de participante varia de acordo com o Salário Real de Benefício (SRC) com percentual máximo variando entre 4% até 9% do SRC. A contribuição básica de patrocinadora corresponde à 100% da contribuição básica de participante.

Todos os benefícios de renda mensal do Plano serão pagos na forma de renda calculada em quotas ou percentual, apurada a partir do saldo existente na Conta Total do Participante.

12 Tributos, encargos sociais e contribuições

12.1 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Imposto de renda antecipação	109.482	46.176	109.482	46.124
Contribuição social antecipação	59.953	21.826	59.953	21.826
Imposto de renda retido na fonte	4.901	2.579	8.144	4.798
Contribuição social retido na fonte	-	-	2	2
COFINS	33.401	26.254	33.443	26.260
PIS	7.252	5.700	7.261	5.701
Impostos parcelados a recuperar	5.030	4.682	5.030	4.682
Outros	6.781	4.715	7.258	4.842
	226.800	111.932	230.573	114.235

12.2 Tributos e encargos sociais a recolher

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Imposto de renda	270.328	-	275.343	2.998
Contribuição social	104.840	-	107.374	2.097
COFINS	36.397	33.883	38.195	35.346
PIS	7.565	7.013	7.956	7.331
INSS	7.841	7.253	9.308	9.218
ISS	3.946	1.670	5.183	3.425
FGTS	231	1.098	231	1.098
Imposto de renda retido na fonte	3.031	5.773	3.164	5.955
Imposto de renda sobre juros sobre capital próprio	-	105.000	-	105.000
Outros	27.570	24.175	38.025	24.847
	461.749	185.865	484.779	197.315

13 Encargos regulatórios a recolher

13.1 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	52.384	41.462	57.639	44.562
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	10.339	12.199	10.339	12.199
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (iii)	19.695	29.523	19.695	29.523
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	4.585	5.144	4.585	5.144
Taxa de Fiscalização ANEEL	-	-	-	1
	87.003	88.328	92.258	91.429
Circulante	53.747	62.338	55.248	63.287
Não circulante	33.256	25.990	37.010	28.142

- (i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 30 de setembro de 2023 soma R\$47.444 (R\$37.649 em 31 de dezembro de 2022) e está registrado na rubrica de outros ativos.
- (ii) Refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão (RGR), relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.
- (iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar o repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

Notas Explicativas

14 Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Provisões	97.053	118.149	119.901	140.759
	97.053	118.149	119.901	140.759
Cauções e depósitos vinculados	42.455	41.271	42.460	41.298
	42.455	41.271	42.460	41.298
	54.598	76.878	77.441	99.461

14.1 Provisões e Contingências

14.1.1 Demandas judiciais e administrativas

As demandas judiciais e administrativas são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

14.1.2 Composição

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Trabalhistas (i)	39.721	41.836	40.531	43.278
Cíveis (ii)	49.406	45.332	50.073	45.493
Tributárias – IPTU (iii)	4.836	26.075	4.836	26.075
Fundiárias (iv)	3.090	4.906	24.352	25.811
Outros	-	-	109	102
	97.053	118.149	119.901	140.759

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. O saldo correspondente a estes depósitos em 30 de setembro de 2023 é de R\$24.903 na controladora e R\$24.908 no consolidado (R\$24.792 e R\$24.819 em 31 de dezembro de 2022, respectivamente), conforme nota 14.2.1.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, sendo que o principal valor se refere ao processo relacionado aos valores remanescente da indenização das instalações NI, reclassificado para demandas judiciais no exercício de 2021.

A indenização decorrente da prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 nos termos da Lei nº 12.783/2013, referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a

Notas Explicativas

ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$47.861, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a ISA CTEEP e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Companhia, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora, em razão do pagamento das parcelas da indenização com atraso. A Eletrobras e a Companhia interpuseram recurso, no qual foi proferida decisão pelo Tribunal declarando que os parâmetros referentes ao valor cobrado e, portanto, crédito em favor da União cobrado pela Eletrobras devem ser discutidos durante a fase de liquidação, mediante a elaboração dos cálculos. A Eletrobras e a Companhia interpuseram novos recursos pendentes de julgamento, e a apuração dos valores dependerá de liquidação no processo.

(iii) Tributárias - IPTU

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, foram liquidados processos do período de 2005 a 2007.

(iv) Fundiárias

Processos cíveis-fundiários relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

14.1.3 Movimentação

	Controladora					
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 31.12.2022	41.836	45.332	26.075	4.906	-	118.149
Constituição	6.808	1.379	199	1.082	-	9.468
Reversão	(8.600)	(363)	(5.667)	(1.742)	-	(16.372)
Pagamento	(3.578)	(39)	(17.484)	(1.393)	-	(22.494)
Atualização	3.255	3.097	1.713	237	-	8.302
Saldos em 30.09.2023	39.721	49.406	4.836	3.090	-	97.053
	Consolidado					
	Trabalhista	Cível	Tributárias IPTU	Fundiárias	Outros	Total
Saldos em 31.12.2022	43.278	45.493	26.075	25.811	102	140.759
Constituição	7.526	1.891	199	9.887	-	19.503
Reversão	(9.430)	(363)	(5.667)	(10.847)	-	(26.307)
Pagamento	(4.218)	(90)	(17.484)	(1.965)	-	(23.757)
Atualização	3.375	3.142	1.713	1.466	7	9.703
Saldos em 30.09.2023	40.531	50.073	4.836	24.352	109	119.901

Notas Explicativas

14.1.4 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$898.169 e R\$924.898 em 30 de setembro de 2023 (R\$1.032.316 e R\$1.050.249 em 31 de dezembro de 2022), controladora e consolidado, respectivamente.

Classificação	Controladora	
	30.09.2023	31.12.2022
Trabalhistas	25.815	20.438
Previdenciárias	7.943	3.297
Cíveis	145.128	146.985
Cíveis – Fundiários	6.598	4.926
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	374.002	558.656
Tributárias – Amortização ágio (ii)	187.351	188.016
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	47.198	40.982
Tributárias – IPTU	88.732	60.590
Tributárias – Outros	15.402	8.426
	898.169	1.032.316

Classificação	Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022
Trabalhistas	27.133	20.671
Previdenciárias	7.943	3.297
Cíveis	158.181	154.575
Cíveis – Fundiários	16.083	14.552
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	374.002	558.656
Tributárias – Amortização ágio (ii)	187.351	188.016
Tributárias – CSLL base negativa (iii)	47.198	40.982
Tributárias – IPTU	88.748	60.604
Tributárias – Outros	18.259	8.896
	924.898	1.050.249

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

- **Ação Declaratória**

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Após acolhimento do pedido de retirada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento de sentença, levando a Companhia a apresentar impugnação. A impugnação foi julgada parcialmente procedente pelo Tribunal (agosto de 2022) para, em termos práticos, determinar a liquidação dos valores, com posterior devolução das ações pelos minoritários - há recursos no Superior Tribunal de Justiça que discutem essa decisão, incluindo da Companhia, que busca a extinção do direito dos minoritários. Em paralelo, foi iniciada a etapa de liquidação de sentença com determinação de produção de prova documental para que se tenha informação idônea e fidedigna da quantidade de ações que os acionistas minoritários possuíam na data da operação societária. Essa prova foi deferida para viabilizar o cálculo de eventual crédito que os minoritários possam ter decorrente de suas respectivas posições acionárias na data da incorporação (31 de outubro de 2001), bem como identificar a

Notas Explicativas

quantidade de ações que eles consequentemente deverão devolver à Companhia.

Além das defesas apresentadas acima, em 22 de janeiro de 2015 a Companhia ingressou com ação rescisória contra a decisão que reconheceu direito de retirada dos acionistas minoritários e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. Em 22 de outubro de 2019 a ação rescisória foi julgada improcedente por maioria de votos e a Companhia interpôs recurso ao Superior Tribunal de Justiça, que foi admitido e aguarda julgamento.

- **Ação de Indenização**

Em outubro de 2020, a Companhia foi citada de nova ação ajuizada por parte dos acionistas minoritários, pleiteando que a indenização pelo valor das ações seja calculada com base no laudo RBSE. Os acionistas minoritários apresentaram parecer técnico econômico indicando pretensão da causa da ordem de R\$133 milhões. A Companhia manifestou-se sobre o parecer técnico apresentado pelos minoritários e apresentou parecer técnico-regulatório. Em 25 de agosto de 2022 a ação foi julgada improcedente e foi apresentado recurso pelos acionistas minoritários. Considerando a decisão favorável e o estágio atual do litígio, a probabilidade de perda é classificada como remota.

- (ii) **Tributárias – Amortização do ágio**

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) entre 2013 a 2017, competência de 2008 a 2013, referentes à operação de ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da Companhia.

- O caso de 2008 foi julgado pela última instância do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) com decisão desfavorável. Foi interposta ação judicial, com sentença parcialmente procedente para a Companhia (reconheceu a operação para IRPJ mas não para CSLL). Foi interposto recurso para a segunda instância judicial e aguarda julgamento.
- Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012 tiveram decisão favorável definitiva na Câmara Superior do CARF.

O exercício de 2013 teve decisão parcialmente favorável à Companhia no primeiro julgamento. Foi apresentado recurso, pendente de julgamento.

A existência de decisão desfavorável no CARF não vincula aos demais processos existentes e pendentes de julgamento, por ainda não possuir o CARF uma posição unânime sobre o tema, tendo em vista que os julgamentos desfavoráveis foram precedidos por empate, posteriormente decididos pelo voto de qualidade do Presidente da Turma/Câmara.

- (iii) **Tributárias – CSLL Base Negativa**

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020, o processo foi julgado de forma desfavorável à Companhia e foi apresentado recurso, que ainda pende de julgamento, entretanto, foi proferida decisão favorável à empresa, suspendendo a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia.

14.1.5 Processos com probabilidade de perda classificada como remota

14.1.5.1 PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato 059/2001 anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos

Notas Explicativas

a maior no período em que fez recolhimentos no regime não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Em 2009 a Companhia apresentou 49 Declarações de Compensação (DCOMPs) pleiteando a homologação das compensações realizadas para aproveitar o crédito dos valores pagos indevidamente a título de PIS/COFINS pelo regime da não-cumulatividade no período de fevereiro a outubro de 2004. A tese discutida é a de que o reajuste dos contratos pelo IPG-M não descaracteriza o preço pré-determinado, respeitados os demais requisitos previstos na legislação, devendo ser mantida a apuração pelo regime cumulativo. Foram proferidos despachos decisórios não homologando as compensações. A Companhia apresentou recursos voluntários, pendentes de julgamento. Referidos processos possuem valor envolvido atualizado de R\$218 milhões.

Atualmente, os casos para o período de 2003 a 2010, que atualizados totalizam aproximadamente R\$1.592 milhões, foram encerrados no CARF com decisão desfavorável a Companhia. No ano de 2022 a Companhia ajuizou ação judicial para discutir o mérito do tema para os referidos períodos e obteve decisão liminar suspendendo a cobrança sem a necessidade de apresentação de garantia.

O processo envolvendo o exercício de 2011, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. Em setembro de 2022 houve julgamento na Câmara Baixa do CARF com decisão favorável à Companhia. A Fazenda apresentou recurso desta decisão, o qual foi inadmitido em 17 de julho de 2023, com arquivamento do processo em 20 de julho de 2023.

14.1.5.2 Cobrança Regressiva Eletropaulo

O débito discutido tem origem em 1989, quando a Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo, referente a saldo de contrato de financiamento. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429,0 milhões da Eletropaulo e R\$49,0 milhões da EPTE, empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo, realizada em dezembro de 1997. Em novembro de 2001, a Companhia incorporou a EPTE e não constituiu provisão para a contingência, por entender que tal débito é de responsabilidade da Eletropaulo face à não transferência desta contingência quando do processo de cisão. No ano de 2018 Eletrobras e Eletropaulo celebraram acordo para quitar o débito, no valor de R\$1,4 bilhões para a Eletrobras e no mesmo ano o acordo foi homologado e a CTEEP excluída da lide. Em outubro de 2018 a Eletropaulo recorreu na tentativa de trazer a CTEEP de volta à lide. Em 2019 o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou o recurso e confirmou a homologação integral do acordo e a exclusão da CTEEP da lide, decisão já transitada em julgado.

A Companhia responde à ação de cobrança regressiva ajuizada pela Eletropaulo em março de 2021 pretendendo o reconhecimento da responsabilidade da Companhia por todo débito oriundo do contrato de financiamento firmado entre a Eletropaulo (ENEL) e a Eletrobrás e sua condenação no reembolso das parcelas vencidas e vincendas do acordo celebrado pela Eletropaulo e no pagamento de custas e verbas sucumbenciais (até 20% do valor discutido).

Em 2021 foi proferida decisão favorável à Companhia, julgando a ação improcedente em 1ª instância. As partes apresentaram recurso. Em setembro de 2023 foi proferida decisão favorável à Companhia em 2ª instância, negando provimento ao recurso da Eletropaulo (ENEL). O processo possui valor atualizado de R\$2.341 milhões.

14.2 Cauções e depósitos vinculados

14.2.1 Composição

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 14.1.2) (i)	24.903	24.792	24.908	24.819
PIS e COFINS (i)	15.000	14.049	15.000	14.049
Autuações – ANEEL (ii)	2.419	2.307	2.419	2.307
Outros	133	123	133	123
	42.455	41.271	42.460	41.298

- (i) Em março de 2015, por meio do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS e COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; e que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.
- (ii) Referem-se a depósitos, cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

14.2.2 Movimentação

	Controladora				
	Trabalhista	PIS e COFINS	Autuações ANEEL	Outros	Total
Saldos em 31.12.2022	24.792	14.049	2.307	123	41.271
Depósitos novos	390	-	-	3	393
Levantamento a favor da Companhia	(589)	-	-	-	(589)
Levantamento contra à Companhia	(15)	-	-	-	(15)
Atualização	325	951	112	7	1.395
Saldos em 30.09.2023	24.903	15.000	2.419	133	42.455
	Consolidado				
	Trabalhista	PIS e COFINS	Autuações ANEEL	Outros	Total
Saldos em 31.12.2022	24.819	14.049	2.307	123	41.298
Depósitos novos	390	-	-	3	393
Levantamento a favor da Companhia	(611)	-	-	-	(611)
Levantamento contra à Companhia	(15)	-	-	-	(15)
Atualização	325	951	112	7	1.395
Saldos em 30.09.2023	24.908	15.000	2.419	133	42.460

15 Patrimônio líquido

15.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 30 de setembro de 2023 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

Notas Explicativas

	30.09.2023		31.12.2022	
	número de ações	R\$ mil	número de ações	R\$ mil
Ordinárias (ON)	257.937.732	1.405.410	257.937.732	1.405.410
Preferenciais (PN)	400.945.572	2.184.610	400.945.572	2.184.610
	658.883.304	3.590.020	658.883.304	3.590.020

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

15.2 Dividendos e juros sobre capital próprio

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro líquido do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

15.3 Reservas de capital

	30.09.2023	31.12.2022
Subvenções para investimento – CRC	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
	666	666

15.4 Reservas e Retenção de lucros

	30.09.2023	31.12.2022
Reserva legal (i)	718.004	718.004
Reserva estatutária (ii)	2.315.253	2.315.253
Retenção de lucros (iii)	846.456	846.456
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	8.728.429	8.728.429
	12.608.142	12.608.142

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Companhia alcançou o limite de constituição da reserva legal.

(ii) Reserva estatutária

Nos termos do artigo 36, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia do saldo do lucro líquido do exercício, após as deduções da reserva legal e do dividendo obrigatório, até 20% do lucro líquido do exercício, serão destinados para a formação da reserva estatutária, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social. As finalidades da reserva estatutária são: (a) suportar investimentos para expansão das atividades da Companhia; (b) permitir a manutenção de capital de giro adequado; (c) permitir a criação de fundos necessários para o

Notas Explicativas

cumprimento de obrigações junto a terceiros, inclusive financiadores; e (d) proteger a Companhia contra potenciais contingências ou perdas advindas de riscos regulatórios. Caso a Administração entenda que as razões que justificaram a constituição da reserva estatutária não existam mais, poderá propor a sua reversão e realizar posterior distribuição do valor aos acionistas.

(iii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, conforme art. 196 da Lei 6.404/76, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência. A retenção de lucros com base no orçamento de capital, não é considerada para o cômputo do limite determinado pelo art. 199 da Lei 6.404/76.

(iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 5.1); (ii) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão; (iii) adoção inicial do CPC 47 (IFRS 15); e (iv) equivalência patrimonial, que terão sua realização financeira de lucro em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para: (i) aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para os valores constituídos até a data de revogação da referida Instrução; (ii) distribuição de dividendos para valores constituídos após a revogação da Instrução CVM 247/1996, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

15.5 Outros Resultados Abrangentes (ORA)

A Companhia reconhece em Outros Resultados Abrangentes a remensuração do passivo decorrente do déficit atuarial e os respectivos efeitos tributários apresentado em laudo elaborado por atuário independente. Em 30 de setembro de 2023, apresenta o valor R\$18.408 líquido de impostos (R\$18.408 em 31 de dezembro de 2022).

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes, os instrumentos derivativos de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da controlada da Companhia e da controlada IERiacho Grande no valor de R\$22.950 líquido de impostos, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* é registrada no Patrimônio líquido.

15.6 Resultado por ação

15.6.1 Cálculo do resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através

da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização foram consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 30 de setembro de 2023 e de 2022, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

Notas Explicativas

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Lucro básico e diluído por ação				
Lucro líquido – R\$ mil	470.042	476.937	1.819.761	1.719.716
Média ponderada de ações				
Ordinárias	257.937.732	257.937.732	257.937.732	257.937.732
Preferenciais	400.945.572	400.945.572	400.945.572	400.945.572
	<u>658.883.304</u>	<u>658.883.304</u>	<u>658.883.304</u>	<u>658.883.304</u>
Média ponderada ajustada de ações				
Ordinárias	257.956.045	257.956.874	257.957.155	257.955.997
Preferenciais	400.969.587	400.970.887	400.970.515	400.969.932
	<u>658.925.632</u>	<u>658.927.761</u>	<u>658.927.670</u>	<u>658.925.929</u>
Lucro básico por ação (ON e PN)	<u>0,71339</u>	<u>0,72386</u>	<u>2,76189</u>	<u>2,61005</u>
Lucro diluído por ação (ON e PN)	<u>0,71335</u>	<u>0,72381</u>	<u>2,76170</u>	<u>2,60988</u>

Notas Explicativas**16 Receita operacional líquida****16.1 Composição da receita operacional líquida**

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (i)	564.662	322.732	1.424.365	818.575
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (ii)	2.487	26.186	54.381	42.212
Remuneração dos ativos da concessão (iii)	569.064	294.412	1.855.524	1.771.477
Operação e Manutenção (iv)	263.994	385.236	895.902	988.048
Receita de aluguéis e prestação de serviços	21.050	15.349	55.566	36.223
Total da receita bruta	1.421.257	1.043.915	4.285.738	3.656.535
Tributos sobre a receita				
COFINS	(119.959)	(77.539)	(333.443)	(272.581)
PIS	(26.044)	(16.834)	(72.392)	(59.179)
Outros	(978)	(673)	(2.583)	(1.612)
	(146.981)	(95.046)	(408.418)	(333.372)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(27.517)	(59.503)	(90.330)	(153.909)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(9.129)	(7.798)	(24.014)	(20.206)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(6.424)	(18.008)	(19.311)	(40.270)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(3.577)	(3.036)	(8.638)	(8.009)
	(46.647)	(88.345)	(142.293)	(222.394)
Receita operacional líquida	1.227.629	860.524	3.735.027	3.100.769

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (i)	672.954	518.422	1.712.467	1.439.299
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (ii)	2.487	61.447	54.511	78.391
Remuneração dos ativos da concessão (iii)	695.402	385.756	2.333.156	2.235.428
Operação e Manutenção (iv)	310.503	420.578	994.139	1.057.662
Receita de aluguéis e prestação de serviços	9.287	8.228	26.314	16.645
Total da receita bruta	1.690.633	1.394.431	5.120.587	4.827.425
Tributos sobre a receita				
COFINS	(128.537)	(89.641)	(359.552)	(308.156)
PIS	(27.900)	(19.455)	(78.066)	(66.884)
Outros	(985)	(673)	(2.590)	(1.623)
	(157.422)	(109.769)	(440.208)	(376.663)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(27.517)	(59.503)	(90.330)	(153.909)
Reserva Global de Reversão – RGR	(1.830)	(9.132)	(4.777)	(23.496)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(10.765)	(1.767)	(28.326)	(5.013)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(6.424)	(18.008)	(19.311)	(40.270)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(4.168)	(3.564)	(10.107)	(9.292)
	(50.704)	(91.974)	(152.851)	(231.980)
Receita operacional líquida	1.482.507	1.192.688	4.527.528	4.218.782

(i) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada à obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, incluindo novas instalações, reforços e melhorias, previsto no contrato de concessão de serviços, e é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

Para o contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia reconhece receita de implementação da infraestrutura também para projetos de melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011.

(ii) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 30 de setembro de 2023, o ganho de eficiência refere-se a projetos de reforços e melhorias que entraram em operação.

(iii) Remuneração dos ativos da concessão

Notas Explicativas

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, é determinada no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 4,3% e 9,9% ao ano.

(iv) Operação e manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento em que os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecidas conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços prestados.

16.2 Margens das Obrigações de Performance

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Implementação da Infraestrutura				
Receita de infraestrutura	1.424.365	818.575	1.712.467	1.439.299
Custo de implementação da Infraestrutura	(996.189)	(532.518)	(1.325.425)	(1.231.670)
Margem	428.176	286.057	387.042	207.629
Ganho de eficiência	54.381	42.212	54.511	78.391
O&M				
Receita de O&M	895.902	988.048	994.139	1.057.662
Custo de O&M	(365.870)	(315.500)	(388.043)	(335.354)
Margem	530.032	672.548	606.096	722.308
Remuneração dos ativos da concessão	1.855.524	1.771.477	2.333.156	2.235.428

16.3 Parcela Variável – PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa n.º 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

16.4 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada

Notas Explicativas

IEJaguar6 que não está sujeita a Revisão Tarifária Periódica (RTP) da parcela associada à receita ofertada em leilão, entretanto, a versão 3.0 do Proret 9.2, estabeleceu que a partir do ano de 2019, os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. Tendo em vista que o contrato 143/2001 não possui reforços ou melhorias, não teve sua RAP afetada.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- da base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
- dos custos operacionais eficientes;
- da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas;
- da aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

<u>Concessionária</u>	<u>Contrato</u>	<u>Resolução homologatória REH</u>	<u>Data da REH</u>	<u>Vigência</u>
CTEEP	059/2001	2.714	30.06.2020	01.07.2020
CTEEP	012/2016	3.050	01.07.2022	01.07.2022
Controladas				
IESerra do Japi	026/2009	2.840	30.03.2021	01.07.2020
IEMG	004/2007	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IENNE	001/2008	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar8	012/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEJaguar9	015/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEPinheiros	018/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEItapura	021/2011	3.050	01.07.2022	01.07.2022
Evrecy	020/2008	2.883	22.06.2021	01.07.2018
IESul	013 e 016/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEItaúnas	018/2017	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IETibagi	026/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEItaquerê	027/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEJaguar 6	042/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
IEAguapeí	046/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023
Controladas em conjunto				
IEMadeira	013 e 015/2009	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IEGaranhuns	022/2011	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IEAimorés	004/2017	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IEParaguaçu	003/2017	3.050	01.07.2022	01.07.2022
IEIvai	022/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023

Notas Explicativas**16.4.1 Resolução Homologatória nº 3.205**

A Resolução Homologatória nº 3.205, publicada em 13 de junho de 2023 reposicionou a RAP das controladas IENNE, IETibagi, IEItaquerê, IEJaguar 6, IEAguapeí e controlada em conjunto IEIvaí com impactos contábeis reconhecidos no terceiro trimestre de 2023, totalizando um valor negativo de R\$3.685 registrado na rubrica Revisão Tarifária Periódica. No entanto, os efeitos da referida Resolução foram desconsiderados na Resolução Homologatória nº 3.216 (nota 16.5) para o ciclo da RAP 2023/2024. A Companhia entrou com recurso administrativo junto a ANEEL, pleiteando a consideração do reposicionamento tarifário.

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

16.4.2 Postergação revisão tarifária periódica de 2023

A ANEEL por meio do Despacho nº 402/2023, decidiu postergar a Revisão Tarifária Periódica para a totalidade do contrato 059/2001 e para os reforços e melhorias dos contratos licitados. O referido Despacho determina que a revisão tarifária irá ocorrer no ciclo tarifário 2024/2025.

16.5 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.216, publicada em 7 de julho de 2023, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Concessionária	índice	RAP Ciclo 23/24							
		REH 3.067 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RBSE(***)	Outros	REH 3.216	PA	Total
ISA CTEEP	IPCA	3.047.437	119.942	37.927	766.498	-	3.971.804	(91.618)	3.880.186
Controladas em operação (**)	IPCA	590.134	19.801	3.357	-	(4.706)	608.586	6.903	615.489
Total		3.637.571	139.743	41.284	766.498	(4.706)	4.580.390	(84.715)	4.495.675

(*) RAP do ciclo 2022/2023 onde os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) positiva de R\$70.425.

(**) Considerando a RAP das controladas Biguaçu e Itaúnas, que entraram em operação durante o ciclo 2022/2023.

(***) Recomposição integral do componente financeiro, após o reperfilamento previsto na REH 2.851.

Notas Explicativas

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total 2023 (*)	Total 2022 (*)
	RBSE	RBNI	Licitada	PA	RPC (***)	RCDM (***)	Licitada	PA		
059/2001	2.403.163	291.723	-	(50.041)	796.391	265.972	-	(34.442)	3.672.766	2.917.317
012/2016	-	-	214.555	(7.136)	-	-	-	-	207.419	199.976
143/2001	-	-	19.355	(393)	-	-	-	-	18.962	19.644
004/2007	-	-	19.745	(19)	-	-	-	-	19.726	24.585
012/2008	-	9	11.395	(180)	-	1.284	1.718	22	14.248	13.709
015/2008	-	28.361	21.794	11.886	-	10.286	534	7.241	80.102	50.297
018/2008	-	209	5.613	841	-	1.846	68	(492)	8.085	6.819
021/2011	-	-	6.174	(375)	-	-	2.265	(1)	8.063	7.879
026/2009	-	7.185	38.827	(920)	-	-	8.831	9	53.932	52.378
001/2008	-	9	61.309	(1.913)	-	-	-	-	59.405	52.513
020/2008	-	16.197	-	(356)	-	3.396	-	1	19.238	21.564
013/2008	-	-	7.956	(214)	-	-	-	-	7.742	7.237
016/2008	-	4.110	13.964	922	-	-	323	(1)	19.318	19.257
018/2017 (**)	-	-	64.524	(921)	-	-	1.357	-	64.960	-
026/2017	-	-	22.290	(805)	-	-	-	-	21.485	19.588
027/2017	-	-	64.935	(2.024)	-	-	-	-	62.911	61.089
046/2017	-	-	65.548	(1.593)	-	-	9.925	339	74.219	87.613
042/2017	-	-	15.085	(1.633)	-	-	-	-	13.452	13.718
006/2020	-	-	6.805	(1.035)	-	-	-	-	5.770	6.548
012/2018 (**)	-	-	50.919	(2.155)	-	-	762	-	49.526	-
021/2018	-	-	13.673	673	-	-	-	-	14.346	13.155
	2.403.163	347.803	724.466	(57.391)	796.391	282.784	25.783	(27.324)	4.495.675	3.594.886

(*) Considerados os valores relacionados a parcela de ajuste (PA).

(**) Entrada em operação no exercício de 2022 e no 1º semestre de 2023.

(***) RPC representa o equivalente a "RBSE" e RCDM representa o equivalente ao "RBNI" para as DITs.

Notas Explicativas

17 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

17.1 Controladora

	Trimestre findo em				
				30.09.2023	30.09.2022
	Custos de implementação e de O&M	Custos dos serviços prestados	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	-	(3.239)	(3.239)	(2.956)
Pessoal	(90.257)	-	(21.904)	(112.161)	(98.714)
Serviços de terceiros	(204.985)	-	(20.079)	(225.064)	(104.368)
Depreciação e amortização	-	-	(6.292)	(6.292)	(6.606)
Materiais	(214.982)	-	(273)	(215.255)	(133.114)
Outros	(21.844)	-	(7.253)	(29.097)	(22.466)
	(532.068)	-	(59.040)	(591.108)	(368.224)

	Período de nove meses findo em				
				30.09.2023	30.09.2022
	Custos de implementação e de O&M	Custos dos serviços prestados	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	-	(12.520)	(12.520)	(11.389)
Pessoal	(252.141)	-	(67.696)	(319.837)	(299.802)
Serviços de terceiros	(458.551)	(1.877)	(46.493)	(506.921)	(261.191)
Depreciação e amortização	-	-	(18.676)	(18.676)	(19.782)
Materiais	(584.679)	-	(978)	(585.657)	(360.150)
Outros	(64.811)	-	(17.355)	(82.166)	(72.717)
	(1.360.182)	(1.877)	(163.718)	(1.525.777)	(1.025.031)

17.2 Consolidado

	Trimestre findo em				
				30.09.2023	30.09.2022
	Custos de implementação e de O&M	Custos dos serviços prestados	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	-	(3.239)	(3.239)	(2.956)
Pessoal	(90.252)	-	(23.340)	(113.592)	(99.742)
Serviços de terceiros	(266.450)	-	(20.038)	(286.488)	(223.896)
Depreciação e amortização	-	-	(6.439)	(6.439)	(6.774)
Materiais	(280.444)	-	(361)	(280.805)	(228.065)
Outros	(29.378)	-	(5.600)	(34.978)	(32.829)
	(666.524)	-	(59.017)	(725.541)	(594.262)

Notas Explicativas

	Período de nove meses findo em				
				30.09.2023	30.09.2022
	Custos de implementação e de O&M	Custos dos serviços prestados	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	-	(12.520)	(12.520)	(11.389)
Pessoal	(252.141)	-	(71.526)	(323.667)	(302.751)
Serviços de terceiros	(622.478)	(1.877)	(49.355)	(673.710)	(531.207)
Depreciação e amortização	-	-	(19.097)	(19.097)	(20.268)
Materiais	(759.080)	-	(688)	(759.768)	(753.816)
Outros	(77.892)	-	(18.624)	(96.516)	(135.878)
	(1.711.591)	(1.877)	(171.810)	(1.885.278)	(1.755.309)

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$996.189 no período de nove meses de 2023 e R\$532.518 no período de nove meses de 2022, e no consolidado totalizaram R\$1.325.425 no período de nove meses de 2023 e R\$1.231.670 no período de nove meses de 2022. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 16.1, é calculada acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

Notas Explicativas**18 Outras receitas (despesas) operacionais**

Em 30 de setembro de 2023, o montante de R\$4.113 na controladora e R\$10.787 no consolidado refere-se principalmente: (i) a receita de R\$ 27.330, pela revisão dos valores de precatórios a receber junto a Prefeitura de São José dos Campos referente desapropriação de terrenos da antiga EPTE e (ii) despesas de amortização da mais valia referente a aquisição da PBTE e SF Energia no valor de R\$16.314.

19 Resultado financeiro

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	32.316	21.445	79.928	48.247
Juros ativos	11	23	58	398
Variações monetárias	9.913	6.799	10.841	8.435
Outras	1.408	1.960	4.880	4.281
	<u>43.648</u>	<u>30.227</u>	<u>95.707</u>	<u>61.361</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(10.714)	(11.260)	(24.516)	(52.712)
Juros passivos	(227)	(195)	(470)	(560)
Encargos sobre a dívida	(182.816)	(157.424)	(537.275)	(424.458)
Variações monetárias	(16.960)	-	(207.271)	(270.535)
Outras	(4.367)	(2.708)	(11.263)	(11.602)
	<u>(215.084)</u>	<u>(171.587)</u>	<u>(780.795)</u>	<u>(759.867)</u>
	<u>(171.436)</u>	<u>(141.360)</u>	<u>(685.088)</u>	<u>(698.506)</u>
	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	54.343	41.059	129.583	101.239
Juros ativos	31	27	89	413
Variações monetárias	9.920	6.808	10.850	8.453
Outras	4.037	1.978	7.528	4.410
	<u>68.331</u>	<u>49.872</u>	<u>148.050</u>	<u>114.515</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(13.010)	(14.700)	(31.472)	(63.487)
Juros passivos	(230)	(200)	(484)	(571)
Encargos sobre a dívida	(182.816)	(157.424)	(537.275)	(424.458)
Variações monetárias	(17.082)	(159)	(207.638)	(270.853)
Outras	(4.680)	(2.882)	(12.145)	(12.214)
	<u>(217.818)</u>	<u>(175.365)</u>	<u>(789.014)</u>	<u>(771.583)</u>
	<u>(149.487)</u>	<u>(125.493)</u>	<u>(640.964)</u>	<u>(657.068)</u>

Notas Explicativas

20 Imposto de renda e contribuição social

20.1 Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	619.019	586.873	2.319.900	2.176.430
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(210.466)	(199.537)	(788.766)	(739.986)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Outras receitas - não tributáveis (i)	345	199	10.292	3.450
Equivalência patrimonial	55.373	84.290	269.153	277.069
Perdas sobre inventário físico	(1.288)	(615)	(1.832)	(1.139)
Outros	7.059	5.727	11.014	3.892
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>(148.977)</u>	<u>(109.936)</u>	<u>(500.139)</u>	<u>(456.714)</u>
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(180.523)	(142.296)	(393.658)	(197.098)
Diferido	31.546	32.360	(106.481)	(259.616)
	<u>(148.977)</u>	<u>(109.936)</u>	<u>(500.139)</u>	<u>(456.714)</u>
Alíquota efetiva	<u>24,1%</u>	<u>18,7%</u>	<u>21,6%</u>	<u>21,0%</u>

- (i) Atualização monetária do contas a receber pela desapropriação de terrenos da antiga EPTE junto a Prefeitura de São José dos Campos, no valor de R\$9.292 e de R\$3.600, proveniente aos períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 2022, respectivamente.

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Trimestre findo em		Período de nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	646.824	616.892	2.387.216	2.257.597
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(219.920)	(209.743)	(811.653)	(767.583)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Outras receitas - não tributáveis (i)	345	199	10.292	3.450
Equivalência patrimonial	17.372	49.235	128.801	154.560
Perdas sobre inventário físico	(1.288)	(615)	(1.832)	(1.139)
Efeito adoção lucro presumido controladas (ii)	35.788	31.310	130.671	108.573
Outros	7.060	5.726	11.016	3.892
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>(160.643)</u>	<u>(123.888)</u>	<u>(532.705)</u>	<u>(498.247)</u>
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(188.419)	(147.609)	(413.723)	(212.420)
Diferido	27.776	23.721	(118.982)	(285.827)
	<u>(160.643)</u>	<u>(123.888)</u>	<u>(532.705)</u>	<u>(498.247)</u>
Alíquota efetiva	<u>24,8%</u>	<u>20,1%</u>	<u>22,3%</u>	<u>22,1%</u>

- (i) Atualização monetária do contas a receber pela desapropriação de terrenos da antiga EPTE junto a Prefeitura de São José dos Campos, no valor de R\$9.292 e de R\$3.600, proveniente aos períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 2022, respectivamente.
- (ii) Foi adotado o regime de tributação com base no lucro presumido para apuração do imposto de renda e da contribuição social para as controladas.

Notas Explicativas

21 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

21.1 Balanço

Partes relacionadas	Dividendos	Ativo			(Passivo)	30.09.2023	31.12.2022
		Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Outros	Total	Total
ISA Capital	-	10	32	-	-	42	(213.078)
IEMG	-	193	459	-	-	652	435
IEPinheiros	-	28	14	-	-	42	5.979
IESerra do Japi	-	83	118	-	-	201	26.820
Evrecy	-	191	2.500	-	-	2.691	2.507
IENNE	-	211	900	-	-	1.111	559
IEItaúnas	-	121	1.363	-	-	1.484	62
IEItabagi	2.396	73	161	-	-	2.630	12.109
IEItaquere	22.821	90	84	-	-	22.995	45.022
IEItapura	-	61	152	-	-	213	297
IEAguapei	-	130	511	-	-	641	26.046
IESul	-	117	191	-	-	308	1.547
IEGaranhuns	13.631	-	47	-	-	13.678	43
IEMadeira	52.161	-	-	-	-	52.161	52.161
IEBiguaçu	-	167	-	-	-	167	6.199
Internexa Brasil	-	-	447	-	-	447	589
Riacho Grande	-	44	288	-	-	332	101
IEAimorés	-	-	-	-	-	-	15.987
IEParaguaçu	-	-	-	-	-	-	19.583
IEIvaí	-	666	1.840	-	-	2.506	1.159
IEJaguar 6	-	34	60	-	-	94	512
IEJaguar 8	-	118	62	-	-	180	-
IEJaguar 9	-	43	75	-	-	118	13.897
Eletrobras	-	-	-	-	(47.861)	(47.861)	(44.139)
Bandeirantes	-	-	-	503.562	-	503.562	269.741
Xavantes	-	-	-	791.779	-	791.779	584.523
Assis	-	-	-	259.217	-	259.217	39.483
Barra Bonita	-	-	-	22.572	-	22.572	13.579
Total	91.009	2.380	9.304	1.577.130	(47.861)	1.631.962	881.723

Notas Explicativas

21.2 Resultado

Partes relacionadas	Receita (Despesa)				30.09.2023	30.09.2022	
	Benefícios de curto prazo (a)	Sublocação, reembolso e Compartilhamento despesa (b)	Prestação de serviços (c)	Aplicações Financeiras Fundos de Investimento (nota 6.5)	Outros	Total	Total
Administração	(12.520)	-	-	-	-	(12.520)	(11.389)
ISA Capital	-	-	-	-	-	-	320
IEMG	-	335	4.110	-	-	4.445	2.835
IEPinheiros	-	433	769	-	-	1.202	1.886
IESerra do Japi	-	276	1.078	-	-	1.354	1.373
Evrecy	-	372	3.097	-	-	3.469	2.968
IENNE	-	677	2.430	-	-	3.107	3.425
IEItaúnas	-	179	2.253	-	-	2.432	1.354
IEItabagi	-	215	1.916	-	-	2.131	2.411
IEItaquere	-	285	754	-	-	1.039	969
IEtapura	-	201	1.205	-	-	1.406	1.487
IEAguapei	-	404	4.121	-	-	4.525	3.007
IESul	-	314	4.579	-	-	4.893	327
IEMadeira	-	-	430	-	-	430	-
IEGaranhuns	-	-	-	-	-	-	392
IEBiguaçu	-	393	1.795	-	-	2.188	1.198
Internexa Brasil	-	-	-	-	-	-	909
Riacho Grande	-	104	905	-	-	1.009	607
IEAimorés	-	-	-	-	-	-	50
IEParaguaçu	-	-	-	-	-	-	99
IEIvaí	-	2.118	8.557	-	-	10.675	222
IEJaguar 6	-	34	204	-	-	238	-
IEJaguar 8	-	162	260	-	-	422	-
IEJaguar 9	-	42	374	-	-	416	-
AISCE	-	-	-	-	(20)	(20)	(10)
IABRATE	-	-	-	-	(150)	(150)	(4)
Bandeirantes	-	-	-	20.705	-	20.705	20.746
Xavantes	-	-	-	36.040	-	36.040	44.761
Assis	-	-	-	5.735	-	5.735	5.379
Barra Bonita	-	-	-	678	-	678	3.123
Total	(12.520)	6.544	38.837	63.158	(170)	95.849	88.445

Notas Explicativas

- (a) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$12.520 na controladora e no consolidado (R\$11.389 em 30 de setembro de 2022).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.

- (c) A Companhia mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e de departamento pessoal; (ii) IEAguapei, IETibagi, IEItapura, IEItaquere, Evrecy, IEMG, IEPinheiros, IESerra do Japi, IENNE, IESul, IEBiguaçu e IEGaranhuns - prestação serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) Internexa Brasil, controlada do Grupo ISA, há dois contratos de prestação de serviços sendo, cessão de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Companhia contratou a prestação de serviços do link de internet de 10 Mbps com a Internexa Brasil; (iv) IEAguapei, IETibagi, IEItapura, IEItaquere, Evrecy, IEItaúnas, IEMG, IENNE, IESUL, IESerra do Japi, IEPinheiros, IERiacho Grande, IEBiguaçu, IEJaguar 8 e Ivaí - serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

As transações realizadas entre partes relacionadas ocorrem em condições e prazos estabelecidos contratualmente entre as partes e são reconhecidas conforme os termos contratuais específicos, e são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos, quando aplicável. Não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

A Companhia possui Termos de Comodatos com as controladas IEItapura, IEPinheiros e IENNE, com a finalidade de formalizar empréstimos de equipamentos e materiais que as empresas não possuíam em estoque de prontidão.

A Companhia celebrou um Acordo de Cooperação não oneroso para a Gestão de Compras com a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P, com objetivo de gerar maior sinergia e eficiência na gestão do processo de cotação e negociação para compras do Grupo ISA.

Adicionalmente, a Companhia contribui como uma associada mantenedora na Associação de Intercâmbio Sociocultural e Empresarial Brasil – Colômbia (AISCE) que tem por objetivo ser a maior plataforma de relacionamento bilateral entre o Brasil e a Colômbia, fomentando os investimentos sociais, a cultura, e o comércio bilateral.

A Companhia, como patrocinadora, celebrou um Termo de Cooperação com o Instituto Abrate de Energia (IABRATE) para execução do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico (SIASE).

Notas Explicativas**22 Instrumentos financeiros****22.1 Identificação dos principais instrumentos financeiros**

	Nível	Controladora		Consolidado	
		30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Ativos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Equivalentes de caixa	1	176.166	318.153	251.602	325.423
Aplicações financeiras	2	931.795	462.256	1.577.130	907.326
Instrumentos financeiros derivativos	2	-	816	-	816
Caixa restrito	2	6.519	16.443	6.519	34.299
<u>Custo amortizado</u>					
Ativos da concessão - Serviços de O&M	-	90.496	220.045	155.257	270.155
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	2.314.914	2.175.500	2.314.914	2.175.500
Créditos com partes relacionadas	-	102.693	231.655	68.834	89.563
Cauções e depósitos vinculados	-	42.455	41.271	42.460	41.298
Outras – Contas a receber	-	56.520	50.192	56.520	50.192
Passivos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	3.075	-	25.160	4.117
<u>Custo amortizado</u>					
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	-	1.641.601	63.579	1.656.574	78.060
Não circulante	-	551.819	1.905.146	648.252	2.012.601
Debêntures					
Circulante	-	596.288	88.833	596.288	88.833
Não circulante	-	6.141.700	5.805.235	6.141.700	5.805.235
Arrendamento					
Circulante	-	7.550	13.777	7.835	14.124
Não circulante	-	21.473	40.836	23.148	42.844
Fornecedores					
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	111.974	88.350	154.182	111.557
a pagar	-	13.454	611.208	13.454	611.208

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Notas Explicativas

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não utilizavam informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

22.2 Instrumentos derivativos e atividades de cobertura – Hedge

22.2.1 Contratos de hedge

A controlada IERiacho Grande celebrou em dezembro de 2020, com o banco BTG Pactual, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *notional* total de USD 32.723. As operações de *hedge* têm como objetivo a proteção de compromissos assumidos (CAPEX) pela controlada em moeda estrangeira.

A Companhia celebrou nos meses de julho e setembro de 2023, com o Citibank, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Mercadorias (NDF), no qual a empresa fixou o preço do Alumínio em reais, com o *notional* total de R\$566.807. As operações têm como objetivo proteger da oscilação de preço do Alumínio, que serão empregados nos Lotes 1 e 7 ganhos no Leilão 001/2023.

A Companhia e suas controladas classificam os derivativos contratados como *Cash Flow Hedge*, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

Consolidado									
30.09.2023									
Empresa	Instrumento	Objeto da proteção	Natureza	Contra parte	Contratação	Vencimento último fluxo	Moeda	Notional	Valor justo ajuste (BRL)
Riacho Grande	<i>Non Deliverable Forward - NDF</i>	Dólar US\$	Compra	BTG Pactual	dez/20	jul/25	USD	25.903	(22.085)
CTEEP	<i>Non Deliverable Forward - NDF</i>	Alumínio	Compra	Citibank	jul/23	mai/26	BRL	232.501	5.169
CTEEP	<i>Non Deliverable Forward - NDF</i>	Alumínio	Compra	Citibank	set/23	ago/27	BRL	334.306	(8.244)

22.3 Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento em 30 de setembro de 2023 é como segue:

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	30.09.2023	31.12.2022	30.09.2023	31.12.2022
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	1.641.601	63.579	1.656.574	78.060
Não circulante	551.819	1.905.146	648.252	2.012.601
Arrendamentos				
Circulante	7.550	13.777	7.835	14.124
Não circulante	21.473	40.836	23.148	42.844
Debêntures				
Circulante	596.288	88.833	596.288	88.833
Não circulante	6.141.700	5.805.235	6.141.700	5.805.235
Dívida total	8.960.431	7.917.406	9.073.797	8.041.697
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	1.131.149	789.321	1.856.183	1.243.849
Dívida líquida (*)	7.829.282	7.128.085	7.217.614	6.797.848
Patrimônio líquido	17.977.231	16.177.451	18.480.890	16.536.480
Índice de endividamento líquido	43,6%	44,1%	39,1%	41,1%

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 6.1 e 6.2). A Companhia e suas controladas atendem em 30 de setembro de 2023 aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

(*) No Consolidado, ao excluir as disponibilidades das empresas não consolidadas, a dívida líquida totaliza R\$7.721.273 em 30 de setembro de 2023 (R\$7.156.877 em 31 de dezembro de 2022).

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos, considerando os instrumentos financeiros aplicáveis, e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

22.4 Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) Risco de preço – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 16.4).
- (iii) Risco de taxas de juros – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 6.1 e 6.2). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.

Notas Explicativas

- (iv) Risco de taxa de câmbio – A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na controlada Riacho Grande com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.
- (v) Risco de captação – A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este, que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia e suas controladas poderiam então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia e suas controladas, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.
- (vi) Risco de garantia – Os principais riscos de garantia são:
- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Vivest (antiga Funcesp), entidade fechada de previdência complementar, por meio de sua representação nos órgãos de administração.
 - Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 6.2).
- (vii) Risco de liquidez – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu plano de crescimento futuro. A Companhia faz gestão de temas e alterações nas normas Regulatórias que tragam eventuais impactos no cronograma e valores de recebíveis.

							Controladora	
						30.09.2023	31.12.2022	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total	
Passivos								
Financeiros								
Fornecedores	67.995	36.219	6.608	-	1.152	111.974	89.370	
Empréstimos e financiamentos	7.819	16.823	1.616.959	132.132	419.687	2.193.420	1.968.725	
Debêntures	71.302	85.449	439.537	1.274.744	4.866.956	6.737.988	5.894.068	
Arrendamento	845	2.559	4.146	18.811	2.662	29.023	54.613	
	147.961	141.050	2.067.250	1.425.687	5.290.457	9.072.405	8.006.776	

Notas Explicativas

	Consolidado						
						30.09.2023	31.12.2022
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos							
Financeiros							
Fornecedores	91.580	36.460	19.917	5.073	1.152	154.182	117.613
Empréstimos e financiamentos	9.394	20.477	1.626.703	167.651	480.601	2.304.826	2.090.661
Debêntures	71.302	85.449	439.537	1.274.744	4.866.956	6.737.988	5.894.068
Arrendamento	868	2.629	4.338	20.280	2.868	30.983	56.968
	173.144	145.015	2.090.495	1.467.748	5.351.577	9.227.979	8.159.310

22.5 Análise de sensibilidade

A Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico-financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base: Cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) em 30 de dezembro de 2023, apurada em 29 de setembro de 2023, conforme B3 que são informadas nos quadros de Risco de juros; e foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Notas Explicativas

Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro – Controladora e Consolidado

Operação	Risco	Saldos em 30.09.2023	Risco de elevação dos indexadores			Risco de queda dos indexadores	
			Cenário Base	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e equivalentes de caixa	107,3% do CDI	1.107.961	53.308	61.155	68.846	45.299	37.120
Passivos financeiros							
5ª Emissão de Debêntures	IPCA + 5,04%	422.401	10.067	11.253	12.430	8.871	7.665
7ª Emissão de Debêntures	IPCA + 4,70%	845.186	19.305	22.352	24.689	17.620	15.224
8ª Emissão de Debêntures	IPCA + 3,50%	509.113	10.216	11.640	13.053	15.815	12.092
9ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	CDI + 2,83%	843.349	24.342	30.676	36.440	18.796	12.667
9ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 5,30%	882.714	21.302	23.748	26.174	18.835	16.348
10ª Emissão de Debêntures	IPCA + 5,07%	891.179	21.311	23.814	26.296	18.787	16.242
11ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	IPCA + 5,77%	743.166	22.815	25.320	27.805	20.287	17.740
11ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	IPCA + 5,86%	305.491	23.015	25.521	28.007	20.488	17.940
12ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,55%	744.845	20.982	25.958	30.837	15.903	10.717
13ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,50%	550.545	16.175	20.010	23.770	12.260	8.263
8ª Notas Promissórias	CDI + 1,25%	1.578.886	46.432	57.441	68.233	35.195	23.719
FINEM BNDES	TJLP+1,80% a 2,62%	275.965	5.924	6.644	7.730	4.546	3.452
FINEM BNDES	TLP + 2,01%	335.161	8.898	9.629	10.561	7.740	6.784
Efeito líquido da variação			(197.476)	(232.851)	(267.179)	(169.844)	(131.733)
Referência para ativos e passivos financeiros							
100% CDI (dezembro de 2023)			12,26%	15,33%	18,39%	9,20%	6,13%
IPCA 12 meses a.a.(agosto de 2023)			4,61%	5,76%	6,92%	3,46%	2,31%
TJLP a.a. (4º Trimestre de 2023)			6,55%	8,19%	9,83%	4,91%	3,28%

Notas Explicativas

23 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Controladora			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/12/22 a 01/06/24	2.688.079	9.100
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000	123
Transportes Nacionais (c)	19/12/22 a 19/12/23	433.858	35
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/23 a 30/04/24	92.407	5
Automóveis (e)	19/12/22 a 19/12/23	Valor de mercado	243
Garantia judicial (f)	08/08/19 a 16/08/28	960.166	6.144
			15.650
Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	22/09/22 a 19/12/24	4.434.288	13.963
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000	123
Transportes Nacionais (c)	19/12/22 a 19/12/23	433.858	35
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/23 a 30/04/24	92.407	5
Automóveis (e)	19/12/22 a 19/12/23	Valor de mercado	243
Garantia judicial (f)	08/08/19 a 16/08/28	960.166	6.144
			20.513

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade civil geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes nacionais** Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes pessoais coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

Notas Explicativas

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram revisadas pelos auditores independentes.

24 Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Arrendamentos	184	12.381	906	13.399
Instrumentos financeiros derivativos	(21.858)	(30.206)	(21.858)	(30.206)
Impostos diferidos sobre instrumentos financeiros derivativos	1.876	(223)	1.876	(223)
Juros sobre o Capital Próprio / Dividendos	-	595.000	-	595.000
Dividendos a receber	-	213.452	-	52.161
Impostos retidos sobre Juros sobre Capital Próprio	-	105.000	-	105.000
Benefício pós emprego	-	373.380	-	373.380
Impostos diferidos sobre benefício pós emprego	-	(126.950)	-	(126.950)

25 Eventos Subsequentes

Emissão de Debêntures

Em outubro de 2023, a Companhia concluiu o processo de captação de recursos através da 14ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, com o valor total da emissão de R\$1.900.000.

* * *

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**1. Tabela comparativa em relação a ordem das notas explicativas apresentadas nas informações trimestrais - 30.09.2023 versus 30.09.2022.**

Informações trimestrais – 30.09.2023	Informações trimestrais – 30.09.2022
1. Contexto Operacional	1. Contexto Operacional
2. Apresentação das informações trimestrais	2. Apresentação das informações trimestrais
3. Principais práticas contábeis	3. Principais práticas contábeis
4. Normas e interpretações novas e revisadas	4. Normas e interpretações novas e revisadas
5. Ativos da concessão	7. Ativo da concessão
6. Endividamento líquido	14. Empréstimos e financiamentos
	15. Debêntures
	16. Arrendamentos
	5. Caixa e equivalentes de caixa
7. Investimentos	6. Aplicações financeiras
8. Impostos diferidos	11. Investimentos
9. Valores a receber - Secretaria da Fazenda	18. PIS e COFINS diferidos
	8. Valores a receber - Secretaria da Fazenda
10. Imobilizado e Intangível	30. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58
	12. Imobilizado
11. Benefício Pós Emprego	13. Intangível
12. Tributos, encargos sociais e contribuições	21. Benefícios Pós Emprego – controlada e consolidado
	17. Tributos e encargos sociais a recolher
13. Encargos regulatórios a recolher	9. Tributos e contribuições a compensar
14. Provisões, contingências, cauções e depósitos vinculados	19. Encargos regulatórios a recolher
	20. Provisões
15. Patrimônio líquido	10. Cauções e depósitos vinculados
16. Receita operacional líquida	22. Patrimônio líquido
17. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas	23. Receita operacional líquida
	24. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas
18. Resultado financeiro	25. Resultado financeiro
19. Imposto de renda e contribuição social	26. Imposto de renda e contribuição social
20. Transações com partes relacionadas	27. Transações com partes relacionadas
21. Instrumentos financeiros	28. Instrumentos financeiros
22. Seguros	29. Seguros
23. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa	Não aplicável em 30.09.2022
24. Eventos Subsequentes	31. Eventos Subsequentes

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**2. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório**

Ativo	Consolidado		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	279.053	-	279.053
Aplicações financeiras	1.577.130	-	1.577.130
Ativos da concessão	3.408.650	(2.969.767)	438.883
Estoques	103.345	(75.957)	27.388
Tributos e contribuições a compensar	230.573	-	230.573
Caixa restrito	6.519	-	6.519
Créditos com partes relacionadas	68.834	841	69.675
Despesas pagas antecipadamente	25.142	-	25.142
Outros	145.255	(17.185)	128.070
	5.844.501	(3.062.068)	2.782.433
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	18.349	-	18.349
Ativos da concessão	22.119.337	(21.753.527)	365.810
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	2.314.914	-	2.314.914
Cauções e depósitos vinculados	42.460	-	42.460
Estoques	129.214	(129.214)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	680	680
Outros	42.733	-	42.733
	24.667.007	(21.882.061)	2.784.946
Investimentos	4.083.033	(2.405.079)	1.677.954
Imobilizado	103.918	11.273.733	11.377.651
Intangível	464.268	1.166.917	1.631.185
	4.651.219	10.035.571	14.686.790
	29.318.226	(11.846.490)	17.471.736
Total do ativo	35.162.727	(14.908.558)	20.254.169
(*) não auditado e/ou não revisado			

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Passivo	Consolidado		
	Societário	Ajustes	Regulatório (*)
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	1.656.574	-	1.656.574
Debêntures	596.288	-	596.288
Arrendamento	7.835	-	7.835
Instrumentos financeiros derivativos	11.518	-	11.518
Fornecedores	147.957	837	148.794
Tributos e encargos sociais a recolher	484.779	(36)	484.743
Encargos regulatórios a recolher	55.248	-	55.248
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	13.454	-	13.454
Obrigações trabalhistas	63.271	-	63.271
Valores a pagar – Vivest	698	-	698
Outros	33.116	(6)	33.110
	3.070.738	795	3.071.533
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	648.252	-	648.252
Debêntures	6.141.700	-	6.141.700
Arrendamento	23.148	-	23.148
Instrumentos financeiros derivativos	13.642	-	13.642
Fornecedores	6.225	-	6.225
Benefício a empregados – déficit atuarial	153.379	-	153.379
PIS e COFINS diferidos	1.989.623	(1.956.418)	33.205
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.475.010	(3.502.038)	972.972
Encargos regulatórios a recolher	37.010	-	37.010
Provisões	119.901	(3.090)	116.811
Obrigações vinculadas à concessão do serviço	-	683.067	683.067
Outros	3.209	-	3.209
	13.611.099	(4.778.479)	8.832.620
Patrimônio líquido			
Capital social	3.590.020	-	3.590.020
Reservas de capital	666	-	666
Reservas de lucros	14.427.903	(11.810.719)	2.617.184
Outros resultados abrangentes	(41.358)	1	(41.357)
Reserva de reavaliação	-	1.679.844	1.679.844
	17.977.231	(10.130.874)	7.846.357
Participação de não controladores nos fundos de investimentos	503.659	-	503.659
	18.480.890	(10.130.874)	8.350.016
Total do passivo e do patrimônio líquido	35.162.727	(14.908.558)	20.254.169

(*) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	Consolidado		
	(Período findo em 30.09.2023)		
	Societário	Ajustes	Regulatório (**)
Receita de O&M	994.139	-	994.139
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	825.040	825.040
Receita RBSE	1.079.023	383.749	1.462.772
Implementação da infraestrutura	1.712.467	(1.712.467)	-
Remuneração do ativo da concessão	1.254.133	(1.254.133)	-
Ganho na eficiência na implementação de infraestrutura	54.511	(54.511)	-
Outras receitas	26.314	6.906	33.220
Deduções da receita operacional	(593.059)	153.677	(439.382)
Receita operacional líquida	4.527.528	(1.651.739)	2.875.789
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(1.325.425)	1.325.425	-
Custos de Operação e Manutenção	(386.166)	12.828	(373.338)
Custo dos serviços prestados	(1.877)	-	(1.877)
Custos dos serviços de construção, O&M e de prestação de serviços	(1.713.468)	1.338.253	(375.215)
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	(3.685)	3.685	-
Despesas gerais e administrativas	(152.713)	2.107	(150.606)
Depreciação e Amortização	(19.097)	(479.117)	(498.214)
Resultado Financeiro	(640.964)	237	(640.727)
Equivalência Patrimonial	378.827	(159.162)	219.665
Amortização do ágio	(27)	-	(27)
Outras receitas (despesas) operacionais	10.814	(58.415)	(47.601)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	2.387.215	(1.004.151)	1.383.064
Imposto de renda e contribuição social	(532.705)	226.117	(306.588)
Participação de acionista não controlador	(34.749)	-	(34.749)
Lucro líquido do período	1.819.761	(778.034)	1.041.727

(*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

(**) não auditado e/ou não revisado

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**3. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório**

	Consolidado
	30.09.2023
EBITDA IFRS (CVM 156/22)	3.047.306
(-) Receita de implementação da infraestrutura	(1.712.467)
(-) Remuneração dos ativos de concessão	(2.333.155)
(-) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	(54.511)
(-) Receita de O&M	(994.139)
(+) Receita de uso da rede elétrica	3.281.951
(+) Outras receitas	6.905
(+) PIS e COFINS diferidos	153.677
(+) Custo de implementação da infraestrutura	1.325.427
(-) Custo de O & M	12.827
(-) Despesas gerais e administrativas	2.105
(-) Equivalência patrimonial	(159.162)
(-) Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	3.685
(-) Outras receitas (despesas) operacionais	(58.417)
EBITDA REGULATÓRIO (CVM 156/22)	2.522.032
Equivalência Patrimonial	(219.665)
EBITDA AJUSTADO	2.302.367

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

4. Composição Acionária da Companhia

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

Acionistas	30.09.2023					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	25.106.829	9,73	210.399.836	52,48	235.506.665	35,74
Outros (ii)	1.974.071	0,77	185.401.208	46,24	187.375.279	28,44
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.801.044	98,72	422.881.944	64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Acionistas	30.09.2022					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S. A	230.856.832	89,50	5.144.528	1,28	236.001.360	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	1.704	-	1.704	-
	-	-	1.704	-	1.704	-
Total do Bloco de Controle	230.856.832	89,50	5.146.232	1,28	236.003.064	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	24.901.192	9,65	178.706.438	44,57	203.607.630	30,90
Outros (ii)	2.179.708	0,85	217.092.902	54,15	219.272.610	33,28
Total das Ações em Circulação	27.080.900	10,50	395.799.340	98,72	422.880.240	64,18
Capital Total	257.937.732	100,00	400.945.572	100,00	658.883.304	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

Acionistas	30.09.2023					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
(a) Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920	39,77
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Empresa Colombiana de Petroleos Ecopetrol						
Entidades Estatais da Colômbia	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417	88,49
Demais acionistas	4.731.906.273	11,51	-	-	4.731.906.273	11,51
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

Acionistas	30.09.2022					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
(a) Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Ecopetrol S.A. (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresas Públicas de Medellín E.S.P. (c)	97.724.413	8,82	-	-	97.724.413	8,82
Demais acionistas	440.480.920	39,77	-	-	440.480.920	39,77
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ecopetrol S.A.						
Ministério da Fazenda e Crédito Público (b)	36.384.788.417	88,49	-	-	36.384.788.417	88,49
Demais acionistas	4.731.906.273	11,51	-	-	4.731.906.273	11,51
	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>41.116.694.690</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresas Públicas de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Informações Trimestrais
Referentes aos Períodos de Três e Nove Meses
Findos em 30 de Setembro de 2023 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP" ou "Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Ênfase

Lei 4.819/58

Conforme descrito na nota explicativa nº 9 às Informações Trimestrais, em 30 de setembro de 2023, a Companhia mantém registrado contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$2.314.914 mil líquidos, relativos aos impactos da Lei 4.819/58, que concedeu aos empregados servidores das empresas sob controle do Estado de São Paulo, benefícios de complementação de aposentadoria e pensão já concedidos aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados ao assunto, bem como avaliando os eventuais impactos em suas informações contábeis intermediárias. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA, individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 –

Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 30 de outubro de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

O Conselho Fiscal da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e, dando cumprimento ao disposto no inciso vi do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, declara que analisou as informações trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023 e o Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, manifestando-se favoravelmente pela sua divulgação

São Paulo, 30 de outubro de 2023

Ricardo Lopes Cardoso

Manuel Domingues de Jesus e Pinho

Carla Alessandra Trematore

Bruna Reis de Arantes

Pedro Henrique da Costa Motta

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

O Comitê de Auditoria Interna tem o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de Governança Corporativa da Companhia. Sua formação não é estatutária, sendo apenas um órgão de gestão interno da Companhia e sem as atribuições específicas de um Comitê de Auditoria Oficial e Estatutário, como, por exemplo, a emissão de parecer sobre as Informações Trimestrais.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia declaram que (i) revisaram, discutiram e concordaram com as informações contidas no Formulário de Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, (ii) concordaram com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu, e (iii) todas as informações relevantes relacionadas às Informações Trimestrais, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão do Formulário de Informações Trimestrais relativas ao exercício findo em 30 de setembro de 2023.

São Paulo, 30 de outubro de 2023

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desirê Olímpio Pereira
Diretora Executiva de Operações

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes.

São Paulo, 30 de outubro de 2023

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desirê Olímpio Pereira
Diretora Executiva de Operações